



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEDC I
CENTRO DE ESTUDOS EM GÊNERO, RAÇA/ETNIA
E SEXUALIDADE DIADORIM
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO, RAÇA/ETNIA E
SEXUALIDADE NA FORMAÇÃO DE EDUCADORAS(ES)**

VONEI CAMPOS NASCIMENTO

**RACISMO NAS ESCOLAS DE JEQUIÉ (BA): Pedagogia do teatro na educação
das relações étnico-raciais**

SALVADOR-BA

2019

VONEI CAMPOS NASCIMENTO

**RACISMO NAS ESCOLAS DE JEQUIÉ (BA): Pedagogia do teatro na educação
das relações étnico-raciais**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Gênero, Raça/Etnia e Sexualidade na Formação de Educadoras(es) como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista pelo Departamento de Educação Campus I, da Universidade do Estado da Bahia.

Orientador: Osvaldo Francisco Ribas Lobo Fernandez

SALVADOR-BA

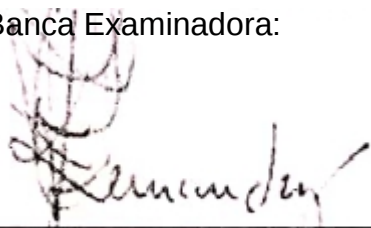
2019

**RACISMO NAS ESCOLAS DE JEQUIÉ (BA): Pedagogia do teatro na educação
das relações étnico-raciais**

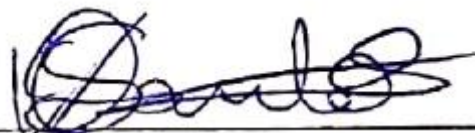
Monografia submetida à aprovação da Banca Examinadora, como requisito para a obtenção do título de Especialista pelo Departamento de Educação Campus I, da Universidade do Estado da Bahia.

Aprovada em: 20/09/2019

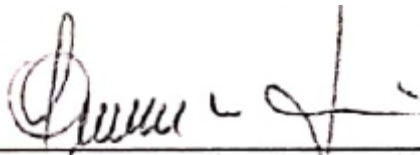
Banca Examinadora:



Profº Dr. Osvaldo Francisco Ribas Lobos Fernandez – Orientador
Universidade do Estado da Bahia



Prof. Me. Vagner Oliveira dos Santos
Unividade do Estado da Bahiarsi



Prof. Me. Antônio Cosme L. da Silva
Unividade do Estado da Bahiarsi

DEDICATÓRIA

Aos meus familiares, educadoras/es que fizeram e fazem parte de toda minha caminhada formativa. A todxs os colegas que seguem firme na luta contra todo e qualquer tipo de racismo existente, principalmente nas instituições de ensino.

Resumo

Esse trabalho trata da discussão acerca do racismo nas escolas no Brasil e formas de combatê-lo, traçando um itinerário que vise em primeiro lugar uma compreensão de conceitos básicos como raça, racismo, ideologia racial e legislação para então tratar do assunto principal desta obra, o racismo em seu contexto escolar, relatos de pesquisadores sobre o tema e levantamento de iniciativas e boas práticas na abordagem do tema. Os questionamentos e a necessidade deste trabalho surgem das relações entre alunos/as negros/as das escolas provenientes dessas atividades, que deixam transparecer a carência de afeto e a desigualdade nas Relações Étnico – Raciais na educação pública. Mais do que isso, remete à inquietação surgida ao longo das atividades referentes ao próprio processo de formação docente, tomando-o como uma construção séria que compreende o ser sensível e o impacto da realidade social vivida por esses/essas estudantes marginalizados pela sociedade. Trata ainda da importância da relação de afetividade entre educador/a e educando/a negro/a como um ganho para o processo do ensino-aprendizagem no contexto da sala de aula como um lugar de encontro e troca. Por fim, o trabalho culmina com as narrativas das experiências vividas com os jogos teatrais/performances construídas com os/as discentes nas oficinas.

Palavras-chave: Teatro, Negritude, Afetividade, Ensino-aprendizagem.

Abstract

The objective of this present work is to bring about the discussion related to racism in Brazilian schools and methods to fight it, tracing an itinerary that looks in first place a comprehension of basic concepts such as race, racism, racial ideology and legislation before dealing with the main aspect of this work, racism in school environment, experiences from researchers about the issue and findings of good initiatives and best practices in dealing with this theme. Fundamental to the choice of theoretic and practical background of this undergraduate thesis. The questionings and the necessity of this work is born from the relations between Afrodescendent students from public schools and the activities mentioned, that let shows us an evident lack of affection and inequality in Ethnic-Racial interrelationships in public education. More than that, relates to the uneasiness brought about side by side with the formation process of the tutors, taking it as a serious construction that comprehends the sensible being and the social reality impact lived by these students marginalized by society. This work also brings about the issue of the importance of the affectionate relation between tutors and Afrodescendent students as a two-way track gain for the process of learning in the classroom context as a place of encounter and exchange of experiences. And as result, this undergraduate thesis culminates with the narratives of experiences lived with the practical activities in the field of theatrical and performatic games developed in the workshops.

Keywords: Theatre, Afrodescendent Identity, Affectivity, Learning processes.

SUMÁRIO

1. ASPECTOS DE INTRODUÇÃO	8
2. RACISMO	11
2.1 - Conceito de Raça.....	15
2.2 - Ideologia racial	18
2.3 - Racismo no Mundo	23
2.4 - Racismo no Brasil	27
3. - LEGISLAÇÃO: TEORIA E PRÁTICA.....	32
4. - O RACISMO ESTRUTURAL	37
5. - O CONTEXTO ESCOLAR	40
5.1 - O Racismo no Ambiente Escolar	44
5.2 - Iniciativas de Conscientização do Racismo no Ambiente Escolar.....	48
6. UMA ABORDAGEM TEATRAL.....	51
7. CONCLUSÃO	55
8. REFERÊNCIAS.....	58
Apêndice A – Entrevistas	60

1. Aspectos de Introdução

Este trabalho busca pensar um aspecto da sociedade brasileira sutilmente ignorado devido ao incômodo causado pela sua menção: o racismo estrutural e institucionalizado que se esgueira por entre todas as classes sociais. Nesse sentido, este texto busca trazer à tona um debate suprimido, de forma consciente ou não.

Em um primeiro momento, estabelecemos os conceitos básicos concernentes ao tema em questão, então fizemos um resgate histórico dos movimentos negros e sua atuação no Brasil, cuja trajetória tangencia a dos Direitos Humanos, sobretudo após o golpe militar de 1964. Após a Segunda Guerra Mundial, marcada pelo genocídio e a perseguição, um sentimento comum toma conta das nações, a necessidade de um novo referencial ético e humanitário. Desse debate emerge o esboço do que viria a ser a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Pautado na não discriminação por cor da pele, credo ou sexualidade, é o resultado de uma luta constante que ainda hoje se faz necessária. É dever dos Estados promover os ideais dos Direitos Humanos e assegurar a sua aplicação. Isso se aplica também ao estado Brasileiro. A primeira legislação preocupada com a discriminação no Brasil data de 1951, entretanto, só repercute de fato na década seguinte, de acordo com o contexto internacional, como por exemplo, os Movimentos pelos Direitos Civis dos negros nos Estados Unidos, entre os anos de 1954 e 1968.

No Brasil, a importância dos Direitos Humanos só é percebida após a instauração do regime militar em 1964. Apesar haverem registros de práticas de torturas, ela estava restrita às camadas mais pobres da sociedade, majoritariamente formada por negros. É somente quando a ausência de direitos humanos atinge a classe média que passa a ser um problema discutido de maneira mais ampla.

De acordo com Thula Rafaela de Oliveira Pires, durante a década de 1950 reinava no Brasil e internacionalmente um consenso de que o “paraíso tropical” havia gerado uma harmonia entre as raças, visão esta, presente inclusive entre os setores associados à esquerda.

Nesse sentido, uma série de pesquisas são financiadas com o intuito de entender essas relações. De acordo com a autora, o Projeto Unesco, como ficou conhecido, teve um efeito contrário, fomentando, na verdade, “o questionamento acadêmico do mito da democracia racial e ofereceu diagnósticos importantes sobre relações raciais”.

Segundo Pires, Costa Pinto foi o responsável pela pesquisa dessas relações no Rio de Janeiro, tendo, por meio do seu trabalho, demonstrado que na verdade, as tensões raciais haviam se intensificado devido “a atos de preconceito, que surgiram para lembrá-los dos lugares sociais a eles tradicionalmente reservados. A resistência aos atos de preconceito teriam modelos distintos dependendo do estrato social que o negro ocupava.” (PIRES, 2018).

Em outras palavras, a reação à discriminação na sociedade variava de acordo com o nicho social ao qual pertencia o indivíduo negro, era portanto, variada. A ditadura militar, nesse sentido, se apropria do mito da democracia racial em suas bases ideológicas, e da mesma maneira, vai responder, através de seus mecanismos repressores, de formas variadas.

Visando se blindar ideologicamente para a comunidade internacional, e perpetuar o mito da democracia racial, o Brasil internacionalizou três importantes acordos relacionados ao tema, a Convenção 111 OIT de 1958 e a Convenção relativa à luta contra a discriminação no ensino (1960), no ano de 1968; e a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial no ano seguinte, 1969.

Ao apresentar essas justificativas ideológicas, o Estado passa a ter a legitimidade de classificar todo movimento oposicionista à discriminação como contrário ao próprio regime de governo, situação que se agrava ainda mais a partir de 1964, com o sucesso do golpe. Dados da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro apontam que entre 1956 e 1962 ocorreram seis homicídios com características de execução sumária. Já no recorte entre 1963 e 1975 foram registrados 654 casos. Os dados são ainda mais contundentes hoje, segundo o Atlas de Violência de 2017, 71% dos homicídios registrados são de jovens negros.

Já na década de 1970 o regime militar passa a monitorar ativamente os movimentos antirracismo. Em 1978 é fundado o Movimento Negro Unificado, observado de perto pela Polícia Política, para a qual as entidades que lutavam pelos direitos dos negros possuíam ainda um caráter “socialista”, sendo consideradas “radicais” por pregarem a igualdade.

Além das prisões arbitrárias, execuções e torturas físicas, cabe ressaltar a violência psicológica do regime. A prática de cortar os cabelos Black Power sem motivos era um ataque simbólico a tudo que a aceitação do ser negro significava, era um ataque à hierarquização social que coloca o negro na base, e isso não seria aceito pelo sistema autoritário daquele contexto.

Apesar disso, a organização e o alcance do MNU continua a crescer, pregando a valorização da cultura e africana identidade, indo de encontro ao que o regime militar desejava. Quanto a isso, destaca Pires:

O exercício de liberdade experimentado na aceitação do próprio corpo, cabelo, cultura e ancestralidade em um território de enraizada moral colonial-escravista era demasiado inapropriado para o ambiente de repressão e violência imposto pelo regime. Quanto mais o regime endurecia, mais cabeleiras orgulhosamente se encrespavam, roupas extravagantes eram expostas e a partir de tudo isso a desconstrução de imagens naturalizadas de subserviência e subalternidade. (2018)

Devemos ainda ressaltar o papel preponderando da Igreja Católica durante a ditadura. Apesar de haver lideranças simpatizantes aos militares no alto clero, a instituição preferiu atuar de forma significativa pela defesa dos direitos humanos.

Nesse sentido, a tortura, como método de investigação usado pela polícia, já era utilizada desde o período escravagista, e permaneceu (e ainda permanece) tendo como principal alvo, a população negra. No período do governo militar não foi diferente, apesar das denúncias do movimento negro, a repercussão era restrita e beirava o nulo. Somente quando os alvos se tornam políticos é que ganham expressão e notoriedade tais práticas.

A pressão da Igreja Católica, a pressão popular e a vinda por parte dos movimentos sociais, culminam na derrocada da ditadura e o início do período de transição. Cabe aqui ressaltar o argumento econômico, visto que o principal pilar de legitimidade da ditadura foi o chamado “milagre econômico”, uma série de obras faraônicas custeadas por empréstimos estrangeiros que a médio e longo prazo viriam a desestabilizar e enfraquecer a economia brasileira. Sobre isso, Adilson Marques Genna, na coletânea organizada por ele intitulada Ecos da ditadura na sociedade brasileira (1964-2014), afirma:

O início dos anos 1980 demarcam o fim da economia da ditadura militar e o consequente início da transição democrática, num contexto de colapso da economia brasileira, com elevação sem precedentes da dívida externa, hiperinflação, desemprego em massa, enfim uma crise estrutural. Na sequência da crise os militares darão início à transição política - “lenta, gradual e segura” - num clima de grande insatisfação popular. (GENNARI, 2014).

Esse processo culmina com a reforma constituinte entre os anos de 1987 e 1988. Com a alcunha de “Constituição Cidadã”, a atual carta magna oficializa a transição do período autoritário militar para a frágil e constantemente ameaçada democracia. Trata-se de uma “constituição dirigente” ou ainda “programática”, isto é, contém em sua concepção, um ordenamento de objetivos e compromissos assumidos pelo Estado para com os seus cidadãos, inerentes à dignidade humana e igualdade ante dos indivíduos ante as leis, sem discriminação quanto à origem, sexo ou cor da pele.

2. RACISMO

Para uma melhor compreensão dos temas discutidos nesse trabalho por estudantes, pesquisadores e interessados se faz necessário definir os conceitos principais, começando por uma definição de racismo. Para Joel Rufino dos Santos, autor do livro “O que é Racismo” (1984), mais do que uma agressão à outrem também é uma atitude com teorias que lhe são próprias.

O autor introduz o assunto contando brevemente o caso da menina Judith de Dallas no Texas, objeto da ação afirmativa de um juiz que decretou a integração racial em sua escola, na década de 60. (1984, p. 8) Mas nem tudo são flores, já que nenhum coleguinha de pele branca compareceu para lhe acompanhar na sala de aula, pois estavam sendo escoltados por soldados, afim de que a pequena Judith, contando com apenas sete anos, não sofresse nenhuma agressão na escola.

Isso não deixa de ser uma espécie de agressão, apenas ocorreu de maneira velada, através da omissão, do silêncio ou de ofensas verbais. Como na teoria da “espiral do silêncio”, aonde um grupo majoritário se impõe e consigo sua narrativa dominante, mesmo que seja a errada, fazendo com que indivíduos que não fazem parte deste grupo prefiram o silêncio a fim de evitar represálias.

Pois bem, Joel segue afirmando que além do racismo velado e aberto, existe também o científico que ficou muito em evidência no início do século passado, baseando-se em pseudociências como a frenologia, que visava identificar criminosos, entre outros métodos, através da medição do crânio e das estruturas faciais dos indivíduos, assim sendo, era fácil advogar na causa da pureza racial em detrimento das miscigenações.

O autor se baseia na renomada enciclopédia Larousse, para dar uma definição primária sobre racismo à parte das paixões e acusações virulentas que o assunto desperta nas pessoas. “Racismo. s.m. Sistema que afirma a superioridade racial de um grupo sobre outros, pregando em particular o confinamento dos inferiores numa parte do país (segregação racial) (...)”. (1984, p. 10).

A seguir, vê-se que o próprio Joel dos Santos fica descontente com a descrição, que julga muito em aberto às variadas interpretações. Antônio Sérgio Alfredo Guimarães, um dos principais nomes brasileiros no campo da Sociologia das Relações Raciais afirma que nem mesmo os cientistas entram em um acordo sobre existência ou não de raças e sua validade como forma de diferenciar os seres humanos.

Em seu artigo de 2016 intitulado “Formações Nacionais de Classe e Raça”, Guimarães cita que as primeiras tratativas acerca de um consenso sobre as raças se

deu no pós-guerra, um reflexo dos horrores presenciados nos beligerantes anos anteriores. (2016, p. 6) Como foi dito o racismo científico se pautou por experiências pseudocientíficas que visavam dar estofamento para as ideologias racialistas do nacional-socialismo entre outras.

Assim sendo no pós-guerra um lado tomou a postura de que não se pode classificar o homem através de uma distinção entre raças sendo todos seres humanos hábeis e pensantes. Assim sendo, as doutrinas autoritárias do século passado só se valeram de teorias raciais para dar mais corpo e mais autoridade em suas pretensões políticas perante o povo visando sempre à desconstrução e posterior destruição de um inimigo, que geralmente em se tratando de doutrinas autoritárias é uma classe social, por exemplo, o “comunismo” ou uma raça, como os japoneses, judeus ou africanos.

A primeira solução proposta para erradicar o racismo pelos cientistas sociais reunidos pela Unesco em 1949, em Paris, foi banir o próprio termo raça. O racismo derivaria da crença em raças humanas, que não teria base científica suficientemente sólida para sustentá-la. As ciências, ao se utilizarem do conceito de raça, serviriam apenas para dar legitimidade e força simbólica às relações de poder que subordinavam, oprimiam e exploravam coletivos sociais em todos os continentes. Em nossos termos: as ciências, ao usarem o termo raça, perpetuariam a ideologia que o sustentava, ajudando assim a institucionalizar a racialização. (GUIMARÃES, 2016, p. 6).

Por sua vez, o outro lado, que Guimarães conta como sendo majoritariamente das ciências naturais, relutou em se desfazer do conceito de raça. Então pairou nas salas de reuniões do segundo encontro dos cientistas um consenso de que as ciências naturais não poderiam pautar o debate sobre relações sociais.

Joel dos Santos, partidário do primeiro grupo, rejeita a afirmação rasa de que o racismo é meramente a superioridade de um grupo racial sobre outros com a pergunta “O que é um grupo racial?” (1984, p. 11). Para ele o que define brancos, negros e orientais é apenas a quantidade de melanoma no organismo. Para ele, esquimós do Alaska e os índios do Amazonas são povos que vivem em

comunidade, não raças, e quanto à distinção entre franceses, alemães e japoneses, a diferença se dá apenas em matéria de nacionalidade, nunca como raça.

Podemos, portanto observar que a questão não é tão simples quanto parece. O autor argumenta que nem mesmo uma raça “pura” existe, visto que em nenhum lugar do planeta ocorreu a possibilidade de uma civilização, supondo que esta fosse composta de uma raça não miscigenada, conceito já difícil de conceber em um espaço de milhares de anos, que tenha vivido isolada das outras e perdurado assim (1984, p. 12). Portanto, para ele o que se chama de raça se traduz meramente por características anatômicas comuns que podem identificar um povo. No entanto é essa postura levada às últimas consequências o que se pode caracterizar como racismo científico.

Voltando à definição enciclopédica, o autor pontua que o conceito de confinamento de grupos inferiores como característica do racismo indica níveis em matéria de ostensividade, a maior sendo a segregação, que por sua vez também tem suas modalidades. (1984, p. 11). A saber, a de ordem legal, como a que ocorreu na África do Sul, onde era vedado aos negros compartilhar determinados espaços e frequentar determinados bairros dos brancos. A outra é de ordem extralegal, dando o exemplo boliviano dos índios e mestiços intitulados “cholos” que possuem a mesma expressa proibição de morar em determinados lugares mesmo que não haja lei explicitando isso.

Antônio Sérgio Guimarães, em seu artigo sobre a agenda das ciências sociais (2016) e valendo-se dos estudos do psiquiatra e ensaísta argelino Frantz Fanon, diz concordar que a história do racismo e do colonialismo estão tão unidas que é impossível tecer uma análise desta chaga sem levar em consideração outros fatores que não sejam raciais e por sua vez é muito mais difícil escapar de um estereótipo racial do que por exemplo, um relacionado à obesidade ou gênero. Pois, pessoas obesas podem deixar de serem obesas, mas alguém estereotipado por ser negro não pode fugir disso (2016, p. 12).

Uma das obras mais recentes sobre o tema foi publicada na cidade de Chicago em 2016 pela renomada filósofa Angela Yvonne David, publicada no Brasil

em 2018 através da Editora Boitempo, com tradução de Heci Regina Candiani, intitulada “A liberdade é uma luta constante”. A título de curiosidade, podemos observar que enquanto *Mulheres, Raça e Classe* foi publicado em 1981 e só ganhou as terras brasileiras em 2016, o livro mais recente só levou dois anos para ser publicado no Brasil, o que pode ser interpretado como um interesse maior das editoras e de consequentemente do público sobre a filósofa e sobre o tema da luta do povo negro através dos séculos.

2.1 Conceito de Raça

Através dessa breve análise do racismo já se pode notar que o tema da raça pode ser discutido por diferentes óticas, um método seguro de iniciar um debate pode ser através da pergunta “Raça em relação à que?”, pois se pode discutir raça através do viés da colonização, que por sua vez está intimamente ligado com o comércio de escravos e a organização sociogeográfica da força de trabalho nas colônias, que acabou desenvolvendo posteriormente a base cultural e histórica de uma região.

Como diz Antônio Sérgio Guimarães (2016, p. 17), nos Estados Unidos o sistema escravocrata se concentrou mais ao Sul, devido ao cinturão do Algodão “*Cotton Belt*” e as zonas de fumo pegando o estado da Virgínia, estado marcado pela colonização inglesa. Por isso que vemos uma imensa quantidade de filmes inspirados na história dos negros nos Estados Unidos que se passam nos estados do sul do País. Por isso New Orleans e Mississippi são tão conhecidos pela presença da cultura negra em toda a parte.

O autor argumenta que a diferença visível entre um estado como a Louisiana e a Virgínia se dá porque enquanto o primeiro teve colonização espanhola, o outro teve colonização inglesa (2016, p. 17). Portanto, temos aqui uma discussão acerca da raça sob o viés histórico da colonização e do mercado escravocrata, pois para os traficantes de escravos, estes não eram mais do que objetos ou selvagens à venda, propícios ao trabalho braçal que só eles poderiam fazer.

Assim sendo, faz-se uma ligação com outra forma de abordagem do tema raça sob o viés “científico”, entre aspas, pois sua defesa sempre se deu em boa parte sob argumentos pseudocientíficos. Lilia Moritz Schwarcz, em seu livro “Nem preto nem branco muito pelo contrário: Cor e Raça na Sociabilidade Brasileira” (2012) nos mostra alguns relatos de expedições filosófico-científicas ao Novo Mundo que reforçaram o racismo em grande medida.

Um exemplo que ela cita é a da “*Histoire Naturelle*” (1749) do Conde de Buffon, que trata o continente americano como um local onde reinam a debilidade e a imaturidade, a partir da observação dos animais e dos povos indígenas nativos. Argumentando que ali a natureza não foi pródiga porque sob seu olhar de naturalista, os répteis e insetos eram grandes ao passo que os homens e os quadrúpedes eram pequenos. (2012, p. 11).

Dezenove anos depois, o abade Corneille de Pauw escreve suas “Memórias interessantes para servir à história da espécie humana” baseando nos escritos de Buffon, no entanto carregando ainda mais nas tintas advogando a ideia de que o novo continente é marcado pela degeneração, povoado por bestas decaídas conhecidas por uma fraqueza mental, preguiça e vontade instintiva. (2012, p. 11).

Portanto podemos concluir que se até os doutores da igreja, conhecidos pela instrução e pela doutrina da misericórdia divina são capazes de tecer tais comentários sobre um povo, percebe-se que a essa época não houvesse quem ficasse do lado dos índios e negros.

Por sua vez, Caroline Feitosa em sua obra “Aqui tem Racismo” (2012), defende que sem a escravidão e a colonização, o que se entende por negritude, ou seja, os aspectos sociais, culturais e religiosos dos povos afrodescendentes nem teria sido criado em matéria de objeto de estudo por antropólogos e sociólogos.

Pois, à depender da produção intelectual feita pelos colonizadores europeus, como visto acima, todos os intelectuais ficariam reféns de uma visão enviesada e racista da intelectualidade europeia do século 17 e 18 que distorcia as características psicológicas e culturais dos negros.

Antes mesmo do “descobrimento” do Brasil e do processo de colonização, o homem de origem africana e seus valores foram sistematicamente associados a qualidades negativas pelo europeu. O africano, deste modo, era considerado um ser sem alma, sem humanidade, mais próximo dos animais, instintivo e sem razão, um ser inferior, cuja escravidão se constituiria em oportunidade de humanização e salvação, através de sua inserção no processo civilizatório “superior” europeu. Com a missão colonizadora de “tirar o negro da condição de selvagem” os europeus submeteram-no à sua cultura, costumes e religião, ou seja, competia à missão civilizadora do ocidente a responsabilidade de levar o negro africano “o nível dos outros homens”. (FEITOSA, 2012, p. 9).

O homem ficou muito tempo refém dessa narrativa única do negro selvagem e inculto que era produzida aos borbotões nas academias e pelos padres europeus e os seus reflexos podem ser vistos até hoje, visto que há poucas décadas atrás a África do Sul ainda vivia sob o regime de Apartheid.

As consequências dessa narrativa única são mais criminosas do que se pensa, para Joel Rufino dos Santos, com os descobrimentos e o comércio escravocrata, o racismo deixou de ter origem meramente cultural como outrora na relação entre Romanos e os bárbaros, entre povos cultos e incultos, deixando de lado a subjetividade da questão sobre o que configura uma civilização como culta. O racismo passou a ser de ordem biológica, e com a benção da mentalidade da Igreja, assim os índios norte-americanos se tornaram os peles-vermelhas, os japoneses se tornaram os “amarelos”, enquanto outras raças eram vistas como mais próximas dos animais do que dos humanos. (1984, p. 25)

O autor também pontua que o conhecido complexo de inferioridade e de “vira lata” terceiro-mundista se deriva desta mesma narrativa única, ou seja, a opressão foi tamanha que acabou sendo assimilada pelos povos que constituem a América Latina como em uma lavagem cerebral em que a vítima acaba por acreditar que ela é da forma como é pintada pelos seus algozes, um quadro psicológico difícil de reverter.

Relacionado a isso, Lilia Schwarcz afirma que o conceito de raça data do século 16, no entanto as teorias deterministas raciais só vieram ao lume três séculos depois, na esteira dos estudos de Charles Darwin. Em posse deles, racistas

puderam levantar a bandeira da discriminação e do determinismo com base na biologia e na teoria da evolução natural das espécies.

A partir daí era fácil para os europeus se identificarem como os mais evoluídos e taxar os povos tribais como atrasados, além de que assim, o termo raça acaba se tornando termo em voga dentro do âmbito político e nacional de uma Europa em crescente ebulição. E em relação ao Brasil a autora demonstra que o termo jamais teve contornos neutros, sempre se associou as imagens características do país, possuindo vernizes positivos ou negativos, mas de qualquer forma contribuindo para a criação de um estereótipo.

2.2 Ideologia Racial

Guimarães em seu artigo (2016, p. 4) traz uma distinção interessante entre raça-atribuída e raça assumida por si, tudo isso dentro de um contexto político. O primeiro se traduz por raça enquanto definida por outrem e o segundo por uma reivindicação política de uma raça dentro de um meio próprio.

Por exemplo, os Panteras Negras eram conhecidos por suas posturas políticas em defesa da raça negra, ao passo que os nacional-socialistas eram conhecidos pela defesa da supremacia da raça ariana, diferente de um conceito de raça branca, visto que a doutrina nazista se valeu de estudos arqueológicos e históricos para remontar um passado mítico que explicava a origem da raça ariana.

O autor prossegue descrevendo que o primeiro caso caracteriza-se por um processo de racialização, no qual um grupo de indivíduos enquadra outro em uma relação de subalternidade racial ou apenas utiliza o termo raça de maneira a condensar um grupo que pode ser diverso em uma classificação única a partir de características físicas comuns.

O exemplo mais simples disso é a África, os exploradores de escravos não estavam interessados nas características culturais que diferenciavam as tribos

africanas por zulus e hutus, para eles todos eram pertencentes à raça negra. O processo por trás do conceito de raça assumida por si faz o caminho inverso, o resgate cultural e religioso da memória dessas tribos por uma coletividade.

Toda essa problemática da racialização, para Guimarães, não vale apenas para indivíduos que podem ser caracterizados dentro de uma identificação de raça, entidades e bairros inteiros também podem baseando-se em uma percepção social sem fundamentação científica válida e ao mesmo tempo em que se está classificando alguém pela raça por exclusão, o indivíduo que o faz também está se colocando dentro desse contexto também se inserindo dentro de uma raça. Pois se um indivíduo que enquadra outro como negro, é porque se julga inserido em outra, como a raça branca, indígena ou parda.

Em matéria de Brasil, o autor argumenta que processos políticos frutos de iniciativas de atribuição de raça, ou seja, racialização nunca tomaram corpo, pois o brasileiro abraçou a ideia de que a identidade do país é majoritariamente miscigenada, portanto não há espaço para polarização. (2016, p. 6) Assim sendo, dos mais brancos aos mais negros todos tem traços de mistura entre índios, negros e brancos.

Em seu livro “O racismo no ambiente escolar” (1994), Azoilda Loretto da Trindade também fala sobre essa teoria das três raças e afirma que ela foi descrita de maneira mais clara através de Gilberto Freire em seu clássico “Casa Grande e Senzala”, marcado por elogios ao sucesso da colonização portuguesa a despeito das ocorrências de violência que tenham ocorrido e também à miscigenação.

Segue argumentando que na Teoria das Três Raças reside um paradoxo em sua dinâmica interna, pois ao mesmo tempo em que todo brasileiro, mesmo caucasiano, traz consigo características típicas do indígena e do negro, caracterizando-a como fruto de uma mentalidade positivista, é autoevidente uma clara inferioridade da etnia negra, visto que brancos e negros não estão ainda em um mesmo patamar de qualidade de vida e aceitação social, mesmo sendo partícipes da construção da identidade brasileira desde o princípio, juntamente com os índios.

Assim sendo Azoilda acusa essa teoria de ser um mito, bem como a ideia de uma sólida democracia racial, que para ela só pode se sustentar levando em consideração que existe uma clara hierarquia presente na construção da identidade brasileira, pois os índios perderam suas terras e pela falta de imunidade biológica foram vítimas tanto dos bandeirantes como das doenças que estes traziam consigo, e por sua vez os negros foram alforriados pela abolição da escravidão, mas foram libertos só “com a roupa do corpo”, sem nenhuma espécie de apoio no sentido de estudo, moradia e trabalho para que pudessem ter uma mínima chance de prosperar enquanto homens livres.

A despeito de suas críticas ao capitalismo, Joel Rufino dos Santos deixa claro que o racismo não é única e exclusivamente fruto do capital, apesar de um estudo da História mostrar fartas provas nesse sentido, vide os séculos de colonização e de cultura escravocrata, estando também presente na forma como, por exemplo, os comunistas Chineses tratam os tibetanos, povo que possui uma história completamente diferente de seus vizinhos, ao contrário dos taiwaneses, que como sabemos, se tornaram independentes dos chineses há algumas poucas décadas. (1984, p. 35)

O autor afirma que o racismo está no cerne da psique humana e que nela resiste à passagem do tempo como uma erva daninha difícil de erradicar. E que se vale de uma boa dose de irracionalismo que nenhuma doutrina sociopolítica foi capaz de contornar. E como exemplo mais nefasto de ideologia racial, cita, como não poderia deixar de ser o regime nacional-socialista de Adolf Hitler, fruto de uma miríade de fatores propícios ao seu surgimento, a busca por razões pela derrota na Primeira Guerra Mundial, e o posterior ressentimento em relação ao Pacto de Versailles que terminou de estrangular financeiramente a Alemanha, bem como teorias conspiratórias que correm ao largo nestas épocas em que pessoas buscam respostas fáceis para problemas complexos.

Esse caldeirão composto de crise econômica, teorias conspiratórias e desejo de desforra desembocou no messianismo fascista alemão e suas teorias relativas ao desprezo pelas raças inferiores, clamores pela manutenção da pureza racial e teorias sociológicas largamente baseadas no determinismo histórico e no

darwinismo social. “A novidade estava no grau e na intensidade, arrastando a humanidade a um conflito cujas cicatrizes não desapareceram ainda.” (1984, p. 37)

Como já foi dito anteriormente, um grupo que possua um projeto de poder se mantém mais facilmente com a escolha de um “outro” como adversário, que é descrito como uma ameaça a tudo que é caro para a coletividade de um país e aos planos que o projeto político do grupo que está no poder visam a concretizar.

Assim sendo, este grupo pode acusar este adversário de estar por trás de tudo que ocorre de ruim em um país, precisamente o que ocorre na Venezuela, que acusa os Estados Unidos de tudo o que acontece de ruim em seu país, e assim ocorreu na Alemanha nacional-socialista em relação ao povo judeu.

Porque o racismo se abateu, em especial, como uma avalanche, sobre a cabeça dos judeus? Os judeus eram o único outro disponível na Alemanha: transformaram-se em bode expiatório ideal. Além de serem o outro que se podia agredir, detinham uma parte da riqueza nas suas mãos: tomá-la abria espaço para os empresários “autenticamente alemães” e aumentava as verbas do Ministério da Fazenda. Ajudava também os governantes a provarem seus propósitos “socialistas”. (SANTOS, 1984, p. 37).

Em relação à temática da racialização, Guimarães faz o questionamento em torno dos motivos que levaram os negros brasileiros a parar de resistir ao processo de racialização e passar a assumir-se enquanto tal, diferenciando a situação americana da brasileira, pois ele afirma que nos Estados Unidos a segregação e discriminação dentro e fora desta eram muito mais intensas do que aqui. (2016, p. 9)

Sua argumentação parte do fato de que no continente africano o próprio conceito de países era inexistente, visto que a divisão territorial se dava através de tribos, que por sua vez possuíam linguagens próprias. Já aqui no Brasil, o regime de escravidão lhes desconectou de suas raízes culturais e religiosas quase que por completo, restando apenas as tradições que poderiam ser transmitidas através da oralidade com os cantos afro e as atividades físicas como a capoeira.

Portanto, Guimarães conclui que na América os descendentes dos outrora escravos não se organizaram enquanto etnia, mas enquanto raça (GUIMARÃES, 2016, p. 9). Assim sendo, africanos passaram a ser classificados não mais por cultura ou origem, mas biologicamente através de constituições físicas comuns. Por sua vez, este passado em comum e esta origem em comum concretizaram-se em uma consciência de classe tendo como elemento de ligação identitária a dupla consciência de raça e nacionalidade.

A seguir o autor dá alguns exemplos de coletivos baseados em uma ideologia racial que foge do exemplo já batido dos Panteras Negras: Frente Negra Brasileira, da década de 30, o Teatro Experimental do Negro, década de 50 e o Movimento Negro Unificado, criado na década de 80.(GUIMARÃES, 2016, p. 9) Os nomes desses movimentos já indicam sua clara inclinação de que suas bandeiras são a da causa da raça negra, não uma nostalgia do passado perdido em suas tribos na África.

Ora, a única mobilização possível que unifica os negros – ou seja, os que são tratados como negros – é através da noção de raça. Por isso mesmo a noção é retrabalhada teoricamente pelos movimentos sociais para lhe retirar qualquer ranço racista (que pregue a superioridade racial). De raça definida pelos outros, negativamente, a partir da generalização pars pro toto de deficiências morais, biológicas ou sociais, para raça definida por si, generalizando carismas com marcadores culturais e históricos. (GUIMARÃES, 2016, p. 37).

Através de uma leitura do livro “A liberdade é uma luta constante” de Angela Davis (2018, p. 110), podemos notar a importância que a autora dá para o que se chama no Brasil de “local de fala”, ou seja, um local onde se reverberam opiniões de negros para negros, cada um com sua vivência própria, lembrando um pouco o conceito de “ágora” grego. Afirma que Martin Luther King foi um grande homem, mas que sua grandeza reside no que aprendeu com a coletividade negra, ou nas palavras dela:

Muitas vezes, aprendemos com os movimentos que acontecem na base e devemos ter muito cuidado para não pressupor que essas ideias nos pertencem enquanto indivíduos ou, pelo menos, enquanto personalidade com maior visibilidade; temos de reconhecer que aprendemos com isso e que queremos compartilhar tais ideias. É esse papel que me veria representando. (DAVIS, 2018, p. 110).

Pode-se notar que a autora não mede esforços em afirmar que o seu sucesso é devido ao sucesso do movimento negro, ao dizer que não deseja ser lembrada pelo que ela é o foi, mas que foi levada a lutar para ser livre e quem lutou com ela também obteve sucesso (DAVIS, 2018, p. 120).

2.3 Racismo no Mundo

Em uma tentativa de fugir dos já batidos exemplos sobre racismo, que acabam demonstrando mais uma falta de vontade de analisar a questão a fundo, cito aqui um exemplo dado por Angela Davis no livro “Mulheres, Raça e Classe” (2016, p. 48) de como na época dos primórdios da luta abolicionista americana até os seus adeptos possuíam atitudes racistas e segregacionistas.

A autora conta um episódio, que ocorreu em 1848 com a filha de Frederick Douglass, conhecido militante da luta dos negros nos Estados Unidos. Ao ser admitida no seminário em New York, descobriu-se que estava proibida de acompanhar aula ao lado de colegas brancas e o espanto foi maior ao saber que a ordem partia da diretora do seminário em Rochester, que por sua vez era uma abolicionista declarada (2016, p. 48).

Indignado com a desfaçatez dessa política segregacionista da diretora que se supunha acima de qualquer suspeita, Frederick Douglass acompanhado de sua esposa protestaram, ao passo que a diretora achou por bem que a situação fosse discutida através do voto e coloca uma barreira maior criando a regra de que a escolha pela adoção da colega na turma deveria ser decidida por unanimidade.

Por um milagre as garotas brancas as pareceram ter uma consciência mais humanista que a diretora e votaram pela admissão da filha de Douglass, no entanto

Angela Davis ao contar a história dá a entender que a diretora continuou confrontando Douglass e sua esposa sacando um voto de objeção como desculpa.

Que uma mulher branca associada ao movimento anti-escravatura pudesse assumir uma postura racista para com uma rapariga negra no Norte reflete a maior fraqueza da campanha abolicionista – a sua falha em promover a consciência antirracista. Esta séria fraqueza abundantemente criticada pelas irmãs Grimke foi infelizmente transportada para dentro da organização do movimento dos direitos das mulheres. (DAVIS, 2016, p. 49).

No entanto nem tudo são lágrimas, a *National Convention of Colored Freedman* já figurava como bem a frente do seu tempo, como conta Angela Davis. Já em 1848, muito antes da segregação racial se tornar crime nos Estados Unidos, esta associação já passava resoluções que deliberavam que as mulheres deviam ser tratadas iguais aos homens e ter as mesmas oportunidades.

E, além disso, convenções em Filadélfia não somente convidavam mulheres negras à participar, brancas interessadas eram bem vindas também. Por sua vez, Sojourner Truth foi a primeira mulher negra a comparecer a uma convenção sobre Direitos das Mulheres em Worcester, Massachussets (2016, p. 49).

E pelo que conta a autora do livro, não marcou presença somente como participante, contra argumentando na frente de todos a narrativa de que as mulheres eram frágeis e portanto não estariam aptas a votar, arregaçando as mangas e contando sobre a sua labuta nos campos que não contava com a ajuda de nenhum homem, quando se viu obrigada a vender seus filhos para a escravidão e não contou com o ombro amigo de nenhum homem. Angela Davis encerra o relato dizendo que Sojourner Truth terminou por ser aplaudida como heroína por suas “tímidas irmãs brancas”.(2016, p. 50)

Ivair Augusto Alves dos Santos em sua obra intitulada “Direitos Humanos e as Práticas de Racismo” afirma que nem mesmo os iluministas, intitulados de algozes da “Idade das Trevas” escapam de declarações evidentemente racistas em suas filosofias. E cita como exemplo um pensamento de David Hume:

Estou disposto a suspeitar que os negros e outras espécies de homens em geral (pois há quatro ou cinco tipos diferentes) sejam naturalmente inferiores aos brancos. Nunca houve uma nação civilizada de outra tez além da branca, ou mesmo um indivíduo eminente, seja em ação ou especulação. Não há manufatureiros engenhosos entre eles, não há arte nem ciência... Tal diferença uniforme e constante não poderia ter ocorrido em tantas nações e eras se a natureza não tivesse feito uma distinção original entre essas linhagens de homens. (SANTOS, 2009, p. 82).

Mais adiante no texto Ivair cita uma lógica muito interessante de Harding, que segundo ele é uma especialista em teoria pós-colonial. Para ela, toda uma produção de ciência e conhecimento está em xeque pois opera segundo uma lógica de caráter ideológico e racista pois a produção científica ocidental se dá através do identitarismo, portanto não é capaz de pensar o diferente, trocando em miúdos, operam em uma lógica de exclusão.(SANTOS, 2009, p. 82).

A argumentação dada por Harding é a de que se pensa a produção de conhecimento científico a partir de uma referência idealizada de um homem branco “civilizado” heteronormativo do Primeiro Mundo, o que torna qualquer trabalho enviesado e que coloca de lado todos outros tipos de indivíduos que não se encaixam nesse padrão.

Outro relato trazido ao lume por Angela Davis (2016, p. 52) se dá no contexto do fim da Guerra Civil, quando as mulheres são instadas a direcionar seus esforços para a causa da União ao invés da luta pelos direitos das mulheres, assim sendo, a autora relata que as conferências pró-união que foram feitas lhe deram uma prova do quão arraigado era o racismo nos Estados Unidos.

E faz a afirmação de que embora a vivência destas defensoras indicasse que referência negativa de racismo fosse o Sul do país, descobriram que o Norte poderia ser igualmente criminoso em sua virulência. E mostra dados de que em 1863 existiam milícias pró-escravatura que vandalizavam iniciativas de integração social dos abolicionistas, destruindo estações de recrutamento, e assassinando por volta de mil afrodescendentes em curto espaço de tempo.

Esta experiência levou a criação posterior da “*Women’s Loyal League*” (Liga das Mulheres Leais), que unia iniciativas de direitos das mulheres e fomento ao

abolicionismo. (2016, p. 52) Angela Davis conta que havia um consenso no sentido de que só haveria paz verdadeira na República se estivessem plenamente estabelecidos direitos políticos e civis para todos os afrodescendentes e para as mulheres e que os escravos alforriados poderiam ser recrutados pelo Exército da União.

“...nesta guerra o homem negro é a primeira vítima, o homem trabalhador seja qual for a sua cor a próxima vítima; e agora todos os que lutam pelos direitos do trabalho, pelo livre discurso, escolas livres, sufrágio livre e governo livre... são conduzidos para batalhar na defesa destes ou a caírem com eles, vítimas da mesma violência que por dois séculos manteve o homem negro num prisioneiro de guerra. Enquanto o Sul levar esta guerra contra os direitos humanos, o Norte mantém-se a segurar a roupas daqueles que são desumanamente libertados para a morte... A nação está numa luta de morte. Ou torna-se num vasto sistema de escravatura de tiranos mesquinhos, ou liberta-se absolutamente a terra...”. (DAVIS, 2016, p. 54).

Ivair dos Santos demonstra que à época da elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos, enquanto as grandes capitais europeias como Paris e Londres se diziam integrantes de países civilizados e defensoras dos Direitos Humanos, nem por isso abriam mão de suas colônias, demonstrando um evidente descompasso entre intenção e ação. (SANTOS, 2009, p. 37)

E no Novo Mundo não era diferente, segundo relata o autor em pleno século 20 a Cruz Vermelha estava com a intenção de distinguir o sangue negro do sangue branco nos bancos de sangue ao mesmo tempo em que se presenciavam nos estados do Sul dos EUA frequentes casos de linchamentos de afrodescendentes (SANTOS, 2009, p. 38).

O autor também mostra um relato interessante de uma situação vivida por Jesse Owens, o famoso medalhista das Olimpíadas de Berlim em 1936, que não é muito conhecida. O atleta negro relata que apesar das evidentes diferenças culturais entre Estados Unidos e a Alemanha nazista, relata que foi muito bem tratado lá chegando a dar autógrafos nas ruas e ficando hospedado em um hotel sem passar por nenhuma espécie de constrangimento, algo que ocorria frequentemente na

América. Em suas palavras “Hitler não me esnobou, mas Franklin Roosevelt, sim. O presidente não me mandou nem um telegrama” (SANTOS, 2009, p. 38).

Um intelectual marxista poderia muito bem se identificar com Angelina Grimke, como uma igual, se ela não pertencesse ao século 18, ela tira uma conclusão da Guerra Civil Americana que poderia facilmente ser comparada com os resultados de uma luta de classes como é conhecida entre os comunistas, criando uma teoria que comporta os elementos clássicos da práxis marxista, a luta por terra, paz e libertação da opressão.

É pesado relatar que somente no final da década de 60, pressionada por diversos fatores como lutas de libertação na África, manifestações vigorosas de movimentos de direitos civis afroamericanos e a luta contra o *apartheid*, a Organização das Nações Unidas tomou uma postura proativa e legalista no combate à Discriminação Racial o que culminou em 1965 na Convenção Internacional sobre Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial visando a criar uma base jurídica de apoio aos países integrantes das Nações Unidas. (SANTOS, 2009, p. 48)

Por sua vez, Angela Davis no livro “A liberdade é uma luta constante” é da opinião que todas as lutas dos povos estão conectadas, porque é possível traçar causas e origens comuns entre elas. Dando como exemplo o sistema carcerário americano e fazendo uma correlação com a lógica de ocupação e repressão levado a cabo pelo Estado de Israel em relação aos Palestinos, além disso, também comenta o importante papel das redes sociais na troca de informação entre movimentos sociais que enfrentam problemas similares no referente à forma de lidar com situações de opressão por parte do Estado (DAVIS, 2018, p. 22). “Não faz sentido imaginar a erradicação do racismo contra as pessoas negras sem erradicar o racismo contra as pessoas muçulmanas.” (DAVIS, 2018, p. 56)

2.4 Racismo no Brasil

Através do artigo de Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (2016, p. 8) podemos observar que até o sistema brasileiro de classificação racial por cor,

elaborado por cientistas sociais entre as décadas de 50 e 60 é visto com suspeição, pois no sistema a cor não se entende por “cor da pele” mas apenas uma dentre outras características como o formato do rosto e dos cabelos dentro de uma escala de “embranquecimento, categorizada por graus de incorporação de traços “finos” de origem europeia”.

A partir disso conclui-se que o sistema de classificação racial alimenta a narrativa de que a Europa é mais civilizada apenas por existir a mais tempo enquanto conjunto de Estados-Nação e que as demais regiões do globo e outras formas de organização territorial estão sempre em posição de inferioridade, subalternidade, dando base crível para a teoria terceiro-mundista.

Conclui que independente do viés escolhido para abordar a questão, seja história, política ou etnia, o a referência de cor em escala é contra produtivo, e defende o seu reagrupamento em uma categoria única dentro do arco afrodescendente ou negro. (GUIMARÃES, 2016, p. 8)

Joel Rufino dos Santos relata em seu livro algumas características comuns ao racismo brasileiro: Quando alguém é pego fazendo piadas racistas, por exemplo, em um jogo de futebol, logo parte contra quem faz a denúncia dizendo que foi “brincadeira” ou “sem maldade”, no caso específico que o autor usa como exemplo um oficial do Exército usa seu próprio posto como argumento. “Não sou racista, sou oficial do Exército.” (SANTOS, 1984, p. 41)

O autor prossegue dizendo que no geral o preconceito racial do brasileiro aflora em momentos de competição individual, como no futebol, por exemplo. Julgo que ele queira dizer com isso que um branco não gosta de sentir derrotado ou inferior à um negro, então dá voz a estereótipos racistas que tomam forma através de ofensas.

Em terceiro lugar Joel afirma que no Brasil é um estereótipo conhecido que os negros são imaginados sempre em papéis de artistas ou jogadores de futebol e que este é o único papel social que lhes cabe. E caso cumpram mal este papel lhes é jogado na cara que a culpa é a cor da pele. Por fim, frisa que um negro mesmo de classe média alta que se disponha a desconstruir o mito da democracia racial é

passado a ser visto como alguém violento e disposto a comprar briga a toa.(SANTOS, 1984, p. 42)

Lilia Schwarcz em seu livro mostra os curiosos resultados de uma pesquisa realizado na cidade de São Paulo em 1988 (2012, p. 20), que reafirma o que foi dito por Joel Rufino dos Santos no tocante a argumentação de que os cidadãos quando inquiridos sobre questões raciais, conscientemente nunca se afirmam enquanto preconceituosos, ao passo que inconscientemente reproduzem os mesmos estereótipos raciais conhecidos.

A pesquisa resultou que 97% dos participantes alegaram não serem preconceituosos, no entanto 98% do número total de entrevistados alegaram conhecer pessoas que sim, se manifestavam de maneira preconceituosa. Quanto perguntados sobre o grau de proximidade com estes indivíduos que conheciam, eram sempre pessoas próximas do seu convívio. Portanto a pesquisa deixou patente uma democracia racial de aparências.

Distintas na aparência, as conclusões das diferentes investigações são paralelas: ninguém nega que exista racismo no Brasil, mas sua prática é sempre atribuída a “outro”. Seja da parte de quem age de maneira preconceituosa, seja daquela de quem sofre com o preconceito, o difícil é admitir a discriminação e não o ato de discriminar. Além disso, o problema parece ser o de afirmar oficialmente o preconceito, e não o de reconhecê-lo na intimidade. Tudo isso indica que estamos diante de um tipo particular de racismo, um racismo silencioso e que se esconde por trás de uma suposta garantia da universalidade e da igualdade das leis, e que lança para o terreno do privado o jogo da discriminação. (SCHWARCZ, 2012, p. 21).

Julgo que a melhor forma de discutir racismo no Brasil seja trazendo à luz casos reais descritos pelos autores com larga experiência em relações sociais no país e a partir daí tecer os comentários pertinentes. Outro caso que Joel dos Santos em seu livro “O que é Racismo”, demonstra um caso que julgou ser de racismo institucional velado. No sentido de tentar diminuir os números de um movimento cada vez maior dos negros em busca de respeito e direitos civis.

O autor relata em que em 1972, no Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística optou por retirar do censo a pergunta “Qual é a sua cor?” e defende a teoria de que isso se deu para mascarar ou diminuir a importância de um crescente movimento social que tomou as ruas das grandes capitais do Sul e Sudeste afirmando-se em seus cabelos “*black power*”. (SANTOS, 1984, p. 44)

O objetivo primário seria o de retirar de movimentos civis negros qualquer possibilidade de uso de dados científicos que favoreçam suas pautas, e aqui vale lembrar que o Brasil nessa época está inserido em um contexto de Regime Militar e que a esquerda domina os movimentos de massa, valendo-se deles numa estratégia de desestabilização do governo.

A história conta que o presidente do instituto se defendeu com a justificativa que não fazia mais sentido saber quantas pessoas são de cor, pois não existe problema racial visto que o Brasil é composto de uma só raça. (1984, p. 44) Demonstrando evidentemente que está mascarando a realidade como o autor prova a seguir com o seguinte relato de grande publicidade ocorrido quatro anos depois:

No dia 12/5/76, em Salvador, um casal de pretos foi impedido pelo porteiro de subir pelo elevador social; não portavam ferramentas nem estavam em trajes de banho, o que explicaria aquela proibição. Como fosse um casal de classe média, bem relacionado, o incidente ganhou os jornais. O Presidente da República recomendou uma sindicância ao Ministro da Justiça, este recomendou-a ao governador, que, antecipando-se à Justiça, respondeu: “Esse acontecimento é de caráter de excepcionalidade total e deve ser encarado como tal”. (SANTOS, 1984, p. 44).

Lilia Schwarcz argumenta que essa fala oficializada de que o Brasil é um país mestiço e que, portanto não existem problemas raciais no país, tem como origem o período Vargas. Doutrina conhecida pela iniciativa da construção de identidade nacional, assim sendo “O próprio discurso da identidade é fruto dessa ambiguidade que envolve concepções privadas e cenas públicas, na qual noções como povo e passado constituem elementos essenciais para a elaboração de uma nacionalidade imaginada.” (SCHWARCZ, 2012, p. 30) A construção de uma

identidade nacional e, portanto de um nacionalismo autêntico é uma das características conhecidas do messianismo político.

Operação que sempre se dá no campo ideológico com efeitos diretos no campo psicológico, da psicologia de massas. Assim sendo, na busca de elementos históricos que destaquem essa cultura nacional, a modernidade e pujança de São Paulo, a autora diz que os bandeirantes deixam de ser visto como gananciosos capatazes caçadores de recompensas e assassinos de indígenas para se tornarem “heróis de uma raça” e, portanto símbolos da vocação empreendedora paulistana (SCHWARCZ, 2012, p. 30).

O que não deixa de ser uma iniciativa revisionista à serviço da construção da identidade nacional, por exemplo, o estado de Minas Gerais passa a se tornar a origem da identidade mestiça do brasileiro o que por consequência varre para o tapete todo o passado imperial do Brasil, que surgiu no litoral, portanto a mestiçagem inicia-se aí, nos maiores centros do passado.

Portanto, pode-se afirmar que a peculiaridade do racismo brasileiro só pode ser compreendida observando os fatores que o tornaram possível, ou seja, nosso passado com fortes características autocráticas. Saímos de um regime monarquista para um republicano, no entanto até hoje alguns rincões do Brasil são governados como se ainda estivéssemos nas capitanias hereditárias, pois existem coronéis de chapéu e coronéis de quepe.

A sociedade brasileira é marcada por fortes características desse passado hierárquico, aonde “manda quem pode e obedece quem tem juízo”, ao arrepio da lei, certamente. Para Carmen Silva Fullin em sua obra de 1999 “A criminalização do racismo: Dilemas e Perspectivas” em um sistema com esse cariz hierárquico dentro de uma democracia que se diz racial e, portanto livre das mazelas da racialização, não há necessidade objetiva de segregar, porque o sistema assegura que a inferiorização se dê de maneira velada e normalizada.

A pesquisa citada anteriormente é fruto desse sistema, existe racismo, no entanto não existe uma defesa às claras da segregação, nem indivíduos organizados atuando ativamente nesse sentido.

A autora conclui que a ausência de um conflito aberto se dá justamente porque o mecanismo de racismo normalizado e velado opera através de relações de patronagem, intimidade e consideração, o que entendo por micropolíticas individuais que não alcançam estados de ação de grupo, que possa a vir ser penalizada ou mostrada como exemplo do que não fazer, ou então através da ação nociva dos estereótipos que muitas vezes não possuem uma origem que possa ser rechaçada com veemência, visto que essa origem se perdeu através da história, assim sendo a pergunta que fica é, como penalizar uma falsidade histórica, uma “*fake news*” cuja origem se perdeu? (FULLIN, 1999, p. 24).

(...) na ausência de discriminações raciais institucionalizadas, esse tipo de racismo se reproduz pelo jogo contraditório entre, por um lado, uma cidadania definida de modo amplo e garantida por direitos formais, mas por outro lado, largamente ignorados, não cumpridos e estruturalmente limitados pela pobreza e violência policial cotidiana. É pela restrição fatual da cidadania e através da imposição de distâncias sociais criadas por diferenças enormes de renda, de educação; e pelas desigualdades sociais que separam brancos de negros, ricos de pobres, nordestinos de sulistas, que o racismo se perpetua. (SANTOS, 1984, p. 44).

Antes de passar para o próximo tópico, creio que se deve abrir um parêntese. A grande maioria da literatura especializada sobre racismo trata exclusivamente do racismo em relação aos afrodescendentes por parte dos brancos. Isso não significa que estatisticamente o racismo em relação aos negros seja exponencialmente maior do que aquele direcionado para outras minorias, como índios, nordestinos e orientais.

Portanto, julgo necessário que seja importante o fomento a estudos sobre o racismo direcionado de qualquer tipo a fim de não alimentar a narrativa no inconsciente coletivo de que a palavra racismo automaticamente se relaciona apenas a raça negra.

3. LEGISLAÇÃO: TEORIA E PRÁTICA

Resumindo em poucas palavras uma longa luta por direitos humanos, pode-se dizer que um divisor de águas na legislação brasileira se deu na década de 50 e 60, visto que após o término da Segunda Guerra Mundial, os países passaram a se inserir em um contexto de visibilidade mais global, e a integração entre os países era maior, para se mostrar como oposição ao autoritarismo soviético, o mundo ocidental passou a adotar pautas progressistas. É nesse contexto que se insere a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Fullin (1999, p. 52) relata que a partir da década de 50 uma série de leis foram aprovadas com o intuito de dar suporte a teoria da “democracia racial” brasileira. Em 56, o Brasil se tornou signatário através da lei nº 2889, intitulada “Lei do Genocídio”, de uma Convenção das Nações Unidas que visava o repúdio ao genocídio contra grupos raciais, étnicos e religiosos.

Em 1962, foi elaborado o Código Brasileiro de Telecomunicações, com o intuito de regulamentar a produção de conteúdo audiovisual no Brasil, seja através da televisão que estava em franca expansão ou do rádio. Em seu artigo 53, inciso “e” estava considerado como crime “no exercício da liberdade de radiodifusão, a promoção de campanha discriminatória de classe, cor, raça ou religião.” (1999, p. 52)

No ano seguinte, portanto 1963, um ano antes do Golpe Militar, o país figuraria entre um dos apoiadores da Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, também elaborada pela Organização das Nações Unidas, no entanto só alcançou status de Convenção Internacional seis anos depois.

Já dentro do Regime Militar, o Brasil ratificou a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho que proibiu “toda distinção, exclusão ou preferência, com base na cor, sexo, religião, opinião política, nacionalidade ou origem social que tenha efeito de anular a igualdade de oportunidade ou de tratamento em emprego ou profissão” (FULLIN, 1999, p. 52), além de se comprometer a enviar relatórios anuais sobre a aplicação da norma.

Para Caroline Feitosa (2012), o ambiente sociopolítico pedia um suporte maior à legislação racial, e este ambiente julgava, segundo sua opinião, que apenas

a lei 7.437 de 85 que enquadrava atos decorrentes de preconceito de raça, cor, sexo ou estado civil, não se mostravam suficientes para garantir os direitos dos afrodescendentes em uma sociedade extremamente desigual como a brasileira, pois, como já foi dito, 97% das pessoas não se julgavam como preconceituosas, mas ao mesmo tempo parcela similar da população conhecia alguém que o fosse. Ou seja, o que era praticado e demonstrado às claras passou a ser feito de maneira velada. E por fim, com o advento da Constituição Federal de 1988, após acalorados debates públicos com a participação de movimentos civis, a discriminação foi transformada em crime.

Nesse sentido, ressaltamos a relevância do artigo 4º:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações. (BRASIL, 2018)

Característico dos regimes democráticos, o texto está em consonância com as diretrizes seguidas pela comunidade internacional no que tange aos Direitos Humanos, regidas pela ONU. O artigo 5º complementa a argumentação, ao definir que todos são iguais perante a lei, sem qualquer tipo de distinção, estrangeiros e brasileiros. Mais especificamente, o inciso XLII consolida que “a prática do racismo constitui um crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão nos termos da lei”, uma clara contraposição à tática usada até então de simplesmente negar o racismo e insistir na ideia de uma harmonia racial.

Os desdobramentos são rápidos, já na década seguinte são criadas delegacias especializadas nesse tipo de crime. Os boletins de ocorrência de algumas dessas delegacias, uma em Salvador e outra em São Paulo, foram objeto de estudo de Antônio Sérgio Alfredo Guimarães. As considerações do pesquisador apontam para uma inevitável relação entre o abuso de autoridade e arbitrariedade dos agentes públicos e a discriminação sofrida pelos indivíduos negros.

Nesse sentido, o autor afirma, grosso modo, que a sociedade brasileira pode ser dividida em duas categorias: 1) A primeira, que abarca indivíduos que alcançaram demandas perante o Estado; 2) enquanto a segunda categoria abrange os grupos sociais excluídos no que diz respeito a esses privilégios, sobretudo do âmbito jurídico.

De acordo com Carmen Fullin, (1999) em diversas vezes as vítimas se negaram a prestar queixa por vergonha ou sentimento de orgulho ferido. O objetivo da pesquisado foi mapear os comportamentos discriminatórios a partir de 120 inquéritos policiais entre 1993 e 1997 na Delegacia Especializada de Crimes Raciais de São Paulo.

Figura 1 – Ocorrências de discriminação em São Paulo entre 1993 e 1997

Âmbito da ocorrência da discriminação

São Paulo, 1993 a 1997

Relação	Nº de ocorrências	
	Absoluto	Relativo
Consumo	40	33,3%
Trabalho	25	21,0%
Vizinhança	18	15,0%
Emprego	12	10,0%
Comunicação	8	6,6%
Via pública	6	5,0%
Via privada	5	4,1%
Escola	3	2,5%
Família	3	2,5%
Total	12	100%

Fonte: FULLIN 1999.

Ainda no que tange à aplicação das leis, Ivair Augusto Alves dos Santos argumenta que há hoje no âmbito Judiciário brasileiro o que chama de “pseudoneutralidade”, pois o magistrado na maior parte das vezes se pauta pela máxima de que todos são iguais perante a lei e tenta, portanto, aplicá-la de maneira neutra, mesmo quando em sua essência ela é injusta. Felizmente, continua o autor, esta visão vem sofrendo críticas, pois está fundada em uma base ética, teórica e técnica e estaria distante da realidade, incapaz de desvendar interesses ocultos, formulada de forma ideológica e centrada em expressões (igualdade de todos perante a lei, por exemplo) e na pseudoneutralidade dos magistrados. (SANTOS, 2009)

Ou seja, a interpretação do direito desconsidera o contexto de um evento do fenômeno que o gerou, descolando o que “fato jurídico” e abstraindo a realidade,

desconsiderando contribuições e avanços de outras áreas como as ciências sociais. Além disso, enxerga no Estado, a concepção idealizada de neutralidade, isento de ideologias e ao Direito em si como entidade acima da crítica e ciência autossuficiente.

4. O RACISMO ESTRUTURAL

Levando em conta o que já foi abordado até este momento, trataremos agora de um conceito amplamente discutido mas não esgotado. Para isso, tomaremos com referencial norteador, a obra de Silvio Almeida *O que é Racismo Estrutural*. Professor universitário, pesquisador e diretor presidente do Instituto Luiz Gama, o autor é um nome importante na luta contra a discriminação racial.

O intuito da obra quando pensada, era de um livro abrangente e de ampla repercussão, sendo assim, possui uma linguagem bastante acessível ao considerarmos os rigores que regem a produção acadêmica. Por objetivo metodológico, Silvio Almeida buscou apresentar uma série de argumentos e dados empíricos que fundamentassem a hipótese de que existe um racismo cristalizado na sociedade brasileira, por vezes sutil, em outras nem tanto, mas sempre à espreita.

Waleska Miguel Batista em seu artigo de 2018 para a revista *Direito e Práxis*, comenta que o livro contém cinco capítulos cada um focando o tema do racismo sob um viés diferente: Raça, Ideologia, Política, Direito e Economia. No primeiro Silvio faz uma distinção entre preconceito, racismo e discriminação rechaçando a opinião daqueles que julgam fazer parte de um mesmo pacote.

A seguir afirma que o conceito de raça é fluido e atrelado às relações da coletividade, além de ser usado como ferramenta de controle social. O terceiro capítulo se dedica a relacionar racismo e política, defendendo a teoria de que o Estado é o organizador das definições de organização política e as organiza de acordo com a agenda do projeto de poder que no momento ocupa o posto mais alto do país, o que por sua vez pode dar vazão a perpetuação do racismo na História.

Para Almeida, o racismo encontra-se institucionalizado no imaginário nacional brasileiro, porque os estudos a respeito da desigualdade racial foram utilizados para justificar a inferioridade negra, não fazendo críticas sobre a condição do negro na sociedade. Qualquer negro é diretamente ligado à África, sendo considerado evoluído apenas a partir da miscigenação com brancos ou contado com estes. Achille Mbembe relatou que, infelizmente, houve pesquisadores que afirmaram que os negros americanos eram mais evoluídos do que os africanos porque tiveram mais contato com os brancos. (BATISTA, 2018, p. 5).

No capítulo quarto Silvio Luiz de Almeida trata do racismo sob o viés do Direito, nele o autor é taxativo ao afirmar que a lei é utilizada pelo Estado para dar ares de legalidade para manifestações racistas. Como exemplo, dá a legislação Jim Crow americana e apartheid na África do Sul, que através delas institucionalizaram a discriminação e a segregação.

Por fim, o último capítulo trata de racismo e a economia argumentando que a desigualdade econômica se apoia e se justifica no fator racial e qualquer ação que vise combater o racismo sem levar em consideração a desigualdade não passa de uma carta de boas intenções.

A prioridade para o autor é a delimitação do conceito que está trabalhando, diferenciando termos similares como discriminação, preconceito e racismo. Apesar de possuírem características em comum, cada qual possui sua especificidade. Nesse sentido, o autor faz a seguinte divisão:

- A discriminação remete ao ato de diferenciar ou tratar de maneira diferente, um determinado grupo de indivíduos a partir da raça destes;
- O preconceito, por sua vez, deve ser entendido como a construção de uma visão prévia, majoritariamente negativa, sobre um grupo social ou racial, pautada em uma vivência prévia ou de caráter histórico;
- Já o racismo, é uma forma de discriminação cujos alicerces estão sobre o quesito racial, porém, possui um caráter sistemático e se manifesta através de por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios, a depender ao grupo racial ao qual pertençam.” (ALMEIDA, 2018).

Sendo assim, o próximo passo do autor é determinar o que entende por raça, pois a definição das três categorias se fundamenta no termo. Para Almeida, este é um conceito fluido e mutável, que varia de acordo com o tempo. O racismo, portanto, poderia ser dividido em três categorias: 1) individualista, fundamentando no o fundamento está em pautado em uma patologia proveniente do preconceito; 2) institucional, caracterizado pela concessão de privilégios ou desvantagens, de acordo com o grupo afetado, a partir de um critério racial naturalizando a discriminação e a sua repetição; e por fim, 3) estrutural, que trata o racismo como inerente e inevitavelmente presente na sociedade, extirpando a responsabilidade pessoal, institucional, política, jurídica ou econômica, uma vez que isso é o naturalizado nessas relações. A maneira como essa naturalização, para o autor, é através de grupo que:

“(...) detêm o poder os grupos que exercem o domínio sobre a organização política e econômica da sociedade. Entretanto, a manutenção deste poder adquirido depende da capacidade do grupo dominante de institucionalizar seus interesses, impondo a toda a sociedade regras, padrões de conduta e modos de racionalidade que tornam ‘normal’ e ‘natural’ o seu domínio” (ALMEIDA, 2018).

A falácia da meritocracia é outro elemento presente na obra. O discurso meritocrático prega que os negros que se esforçarem o suficiente poderão mudar sua condição e usufruir dos mesmos direitos dos brancos. Para justificar e legitimar seu discurso, a meritocracia se apropria de todo e qualquer elemento que, contrariando as expectativas, consiga um desempenho acima da média. Dessa forma, corrobora e mantém a desigualdade social, “as oportunidades são as mesmas, basta o interesse”.

Em seguida o autor aprofunda a questão de que o racismo é racionalmente reproduzido. Seu argumento se fundamenta nos estudos pseudocientíficos que colocam o negro em condição inferior ao branco. A maioria deles se fazendo valer da dicotomia civilizado/selvagem ou provenientes dos estudos eugenistas, a partir

da perspectiva de que somente a convivência com o europeu não seria suficiente para “civilizar” o negro. O autor destaca a aversão do homem branco em ser comparado ao negro, ao mesmo tempo em que defende que o negro passe por um “branqueamento” como opção evolutiva.

Aliados, o discurso meritocrático, os “estudos científicos” e a tese da harmonia/democracia racial que supostamente imperava no Brasil, foram a base para uma recusa da existência do racismo e a manutenção das diferenças entre as oportunidades e limitações oferecidas a brancos e negros, de acordo com a situação. De acordo com o autor, apesar da falácia da democracia racial já ter sido devidamente exposta como tal na academia no início do século XX, o senso comum ainda reproduzia esse discurso. Almeida explana:

O fato de parte expressiva de a sociedade considerar ofensas raciais como ‘piadas’, como parte de um suposto espírito irreverente que grassa na cultura popular em virtude da democracia racial, é o tipo de argumento necessário para que o judiciário e o sistema de justiça em geral resistam em reconhecer casos de racismo, e que se considerem racionalmente neutros. (ALMEIDA, 2018)

Em resumo, para Silvio Luiz de Almeida a estrutura social como um todo reverbera velhas práticas racistas, pois para onde quer que se olhe, podemos ver afrodescendentes em condição de subalternidade, seja por violência estrutural, cultural ou através da mão do Estado. Para o autor os governos passam mas o conceito raça continua a ser utilizado como objetivo de inferiorização.

5. O CONTEXTO ESCOLAR

Para Hédio Silva (2002, p. 12), no tocante a mazela da discriminação racial na escola, é gritante o abismo que separa a teoria e a prática entre direitos adquiridos e a realidade, fato trazido ao lume pelas diversas entidades afro que militam pelos Direitos Humanos.

Em sua pesquisa, o autor vai contra o senso comum que julga que os entes envolvidos em casos de discriminação racial na escola se resumem em professor e aluno, argumentando que o conflito não se dá entre dois indivíduos, mas entre o Estado e algo em torno de metade da população brasileira, baseando sua afirmação em estatísticas oficiais. (JÚNIOR, 2002, p. 12)

A solução que Hédio dá para o encurtamento desse abismo que separa o ideal do factual passa pela prevenção e pela promoção efetiva da igualdade de direitos. E reitera que as manifestações de discriminação racial na escola comportam violências de ordem material ou simbólica, ou seja não são violências meramente físicas mas também psíquicas, que podem gerar traumas que duram por uma vida se não forem satisfatoriamente tratadas.

Muito se fala sobre o *bullying*, mas este não é exatamente o ponto central deste trabalho, visto que envolve uma relação aluno-aluno que não envolve necessariamente preconceito racial na escola, este local que deveria ser de promoção da boa cultura e da formação de indivíduos capazes de ocupar seu espaço no mercado de trabalho, e onde se passa mais de uma década de nossas vidas, assim sendo deveria ser um local de acolhimento e companheirismo, não de opressão e violência.

Vamos conferir alguns dados e números, em 2002, matrículas no ensino fundamental nacional bateram trinta e cinco milhões, número superior ao de crianças da faixa escolar acima que conta com dez milhões a menos, significando que muitos jovens estão completamente atrasados em seu desenvolvimento escolar, estando acima de quatorze anos e fora do ensino médio.

De acordo com a Constituição brasileira, o ensino fundamental é obrigatório e gratuito. O art. 208, modificado pela Emenda Constitucional nº 14, preconiza a garantia de sua oferta, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. É básico na formação do cidadão, pois, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 32, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constituem meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político. É prioridade oferecê-lo a toda população brasileira. O art. 208, § 1º, da Constituição Federal afirma: "O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo", e seu não oferecimento

pelo Poder Público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente. (JUNIOR, 2002, p. 17)

Azoilda Loretto da Trindade (1994) compreende a escola em três níveis distintos em matéria de participação enquanto alunos e professores. O primeiro se traduz como relações pedagógicas dentro de um escopo bem amplo a um primeiro momento dentro de um conceito de instituição social, dentro e fora do contexto escolar.

O segundo ponto se refere a participação dentro de um sistema educacional estabelecido que direciona as mencionadas relações pedagógicas, definindo funções específicas, normas e munindo-as de estruturas e condições propícias ao pleno exercício de suas funções enquanto professores.

Fazendo-se conhecer isso, a autora passa a afirmar que esta dinâmica composta de três elementos dentro de um processo pedagógico configura o que chama de educação real, portanto toda a sua análise lógica deve pressupor uma escola que opere integralmente dentro desses pressupostos básicos. (TRINDADE, 1994, p. 45)

Por sua vez, o terceiro tópico trata do processo pedagógico em um escopo mais concreto e característico em que relações pedagógicas e educativas formais convergem, através da aplicação integral das diretrizes elaboradas pelos órgãos competentes de ensino.

Para nos atermos por enquanto ao âmbito do ambiente escolar, podemos citar uma extensa pesquisa sobre o tema feita por Caroline Jango Feitosa em 2012, e através de seus relatos sobre a recepção dos diretores das escolas em relação ao tema da pesquisa, o Preconceito Racial na Escola.

Ficam evidentes as exposições do tema descrito pelos autores utilizados neste trabalho, em muitos casos os diretores, que Caroline se reserva ao direito de não mencionar os nomes, eram flagrados em atos constrangedores ou preconceituosos em relação aos alunos. Ou então tinham medo de represálias por

parte dos pais e dos alunos. (2012, p. 92). Assim sendo, podemos chegar a conclusão de que a escola não é aquele ambiente tão seguro como poderia ser.

A pesquisadora, mesmo autorizada expressamente pela Secretaria da Educação, encontrou muitas diretoras apreensivas que perguntavam coisas como “E se os pais perguntarem o por quê?”, “E se os pais acharem que durante a entrevista foi perguntado algo constrangedor?”, “Você não conhece os pais daqui..”. E a partir dessas experiências conclui:

As posturas das diretoras que se preocupavam em como o assunto seriam abordadas ou que preferiam que a pesquisa não ocorresse nos remete ao silenciamento consciente da questão racial na sociedade e na escola. Deste modo, percebemos que muitas instituições escolares mantêm o racismo brasileiro como “objeto de segredo e tabu, submetidos ao silêncio um silêncio criminoso.” Este silêncio da comunidade escolar, que já foi evidenciado ao longo do trabalho a partir de outros estudos, provoca a manutenção do mito da democracia racial e mantém as crianças negras submetidas a mecanismos de discriminação muitas vezes ocultos ou ocultados e, portanto, difíceis de serem combatidos no interior da escola. (FEITOSA, 2012, p.93)

Algumas afirmações de Azoilda Trindade podem ser utilizadas em consonância com as experiências vividas por Caroline Feitosa. Trindade (1994, p. 44), compara o dia a dia escolar com um palco. Um palco aonde são apresentados e representados os dramas do processo de aprendizagem, drama este que flutua constantemente entre o humor e o trágico.

A seguir a autora faz uma crítica ao aparelhamento ideológico do Estado, que em sua frieza monolítica e refratária a mudanças e inovações, potencializa esses dramas representados no palco-escola, que massificam a produção de conhecimento, e neutralizam a personalidade individual. Mas nem tudo são lágrimas, Azoilda (1994, p. 47) indica que na escola também existe a possibilidade de eclodir a força do plural, que ainda reside nela uma pulsão de vida, capaz de trazer ao lume e dar voz ao que está submerso, marginalizado, afirmando assim “as diferenças transformadoras em face ao sistema que as rechaça”.

5.1 O Racismo no Ambiente Escolar

Para (Trindade, 1994, p.58), houve na década de 80 uma escalada de produções intelectuais críticas ao ensino com um viés marcadamente progressista, visto que seu foco se dava sobre a temática classista, oprimida e desprivilegiada. Como já foi dito, nesta época extremamente conturbada de apagar das luzes do regime militar já não era mais possível esconder a profusão de movimentos sociais, entre eles o Movimento Negro. E a autora demonstra a falta de referencial teórico especificamente sobre o racismo para embasar suas críticas ao sistema à época e para justificar isso relata o incidente de 1890 da queima dos arquivos da escravidão por Rui Barbosa, episódio insólito e misterioso da história nacional (Trindade, 1994, p.58). Por consequência optou por estudar o fenômeno do racismo no ambiente escolar, através do que tem de sutil e perverso.

Hélio Silva Júnior (2002, p. 31), é da opinião que o foco das instâncias governamentais ao construir as diretrizes educacionais reside em construir uma narrativa de superação da segregação racial e da discriminação ao invés de tomar uma postura combativa, e sua conclusão é a de que essa postura de mascarar a real dimensão da mazela do preconceito racial só demonstra sua relutância em ser extirpada da sociedade, assim sendo sugere que as respostas devem ser buscadas dentro da própria comunidade escolar.

Também indica que funcionários públicos escolares, na figura de diretores, inspetores e colaboradores são grandes vetores de manutenção de preconceitos e estereótipos raciais através de frases como “O pessoal da favela só vem na escola para comer”, “Não adianta chamar o pai, porque ele só sabe beber!” ou “Os alunos negros são os que mais dão trabalho no recreio. Adoram uma bagunça”. (JÚNIOR, 2002, p. 32)

Por consequência, pode-se concluir que desde tenra idade já é incutida na criança afrodescendente sentimentos de inferioridade e inveja em relação aos coleguinhas de pele branca, isso é deixado muito evidente na pesquisa realizada por Caroline Feitosa (2012, p.104) no tópico sobre a auto identificação da criança.

Entendendo-se por isso como a criança se enxerga psicologicamente ao lhe ser mostrada uma tabela de referências com crianças de diversos tons de pele.

(...) a memória que lhe inculcam não é a de seu povo; a história que lhe ensinam é outra; os ancestrais africanos são substituídos por gauleses e francos de cabelos loiros e olhos azuis; os livros estudados lhe falam de um mundo totalmente estranho, da neve e do inverso que nunca viu, da história e da geografia das metrópoles; o mestre e a escola representam um universo muito diferente daquele que sempre a circundou. (FEITOSA, 2012, p.107)

A autora considerou alarmantes os resultados desse questionamento, pois mais de trinta por cento das crianças afrodescendentes optaram por se representar a partir de imagens de crianças caucasianas, da onde tira a conclusão que a ideologia do branqueamento ainda atinge o inconsciente coletivo da população negra, que assim replica o falso consenso construído através de séculos que os brancos seriam naturalmente inclinados a ser mais bem sucedidos do que os negros, remontando conceitos de darwinismo social. (2012, p.106)

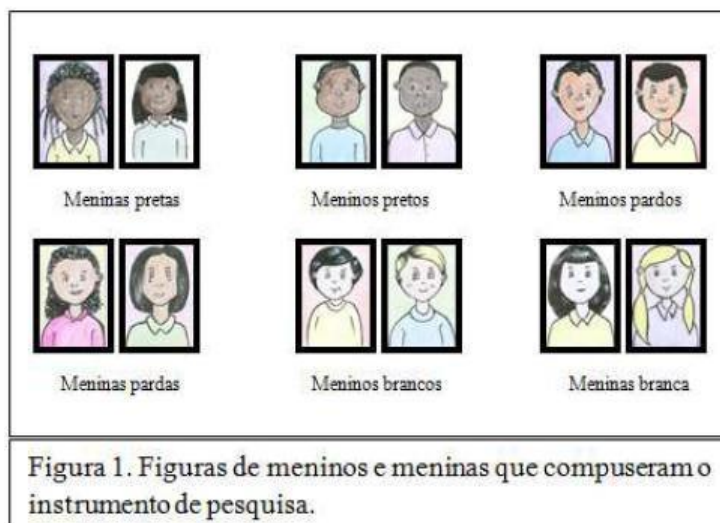


Figura 2 – Tabela fenotípica de referência para a pesquisa

Fonte: FEITOSA (2012)

Para demonstrar como o tema é espinhoso, me valerei de um exemplo claro de discriminação no próprio material escolar como exposto por Hédio Silva Júnior em sua obra “A discriminação racial nas escolas” (2002, p. 34). Nos idos de 1990, a Comissão de Religiosos, Seminaristas e Padres Negros do Rio de Janeiro publicitou um dossiê intitulado “Discriminação Racial no Livro Didático – Um caso concreto”, debruçando-se sobre uma cartilha veiculada pela Editora Didática e Científica Ltda e que constava na lista oficial de materiais didáticos indicados do Ministério da Educação.

O material em questão intitulado “O sonho de Talita” havia sido denunciado publicamente por um cidadão de Lins, afrodescendente, chamado Edir Soares por conter teor racista altamente agressivo (2002, P. 34), ao passo que a Comissão chamou para si a denúncia e tomou as medidas cabíveis no tocante à pedir explicações públicas da referida Editora.

Na referida cartilha existe uma personagem negra e uma personagem de nome Diva, no entanto, segundo explica a situação o autor, não fica claro qual é o nome de quem. Podendo ser algo deliberado ou incidental, o que fica evidente é que nas historietas da cartilha a tal Diva é sempre motivo de chacota por ser “gulosa, desastrada, imprevidente e desobediente”.

Hédio Silva identifica nisso uma clara tentativa de normalizar o racismo de maneira velada, reforçando estereótipos negativos através de um personagem que não se sabe se é negro ou branco, ao passo que só existe uma personagem negra. O autor frisa que isso não se trata de um caso isolado, baseando sua argumentação em uma pesquisa realizada na década de 80, que apartir de uma amostra de 157 livros didáticos com personagens negros veiculados entre as décadas de 30 e 50 ficou evidente a forma pela qual os afrodescendentes são identificados:

Os resultados da análise apontaram aspectos específicos atribuídos a personagens negras: ignorância, subordinação, desumanização (personagens negros associados a figuras de animais) e, principalmente, indiferenciação. Esta chegava a tal ponto que, num dos textos analisados, duas personagens femininas negras apareciam com nomes diferentes, mas na ilustração eram representadas de forma idêntica. (JÚNIOR, 2002, p.36)

Azoilda Loretto da Trindade (1994, p. 72) vai mais além ao afirmar que a sala de aula é “espaço de dominação”, após mencionar a fila, o uniforme e o momento da matrícula como situações que permitem atitudes preconceituosas de maneira estrutural e velada ou ativa.

Para a autora, na sala de aula o racismo é um desmembramento do exercício de dominação estatal, uma forma de colocar cada um “em seu devido lugar”, um espaço aonde além do embotamento da criatividade e das filigranas da personalidade individual, define-se que alunos mandam na turma e quais obedecem, o que por sua vez reafirma qual é a matriz étnica que deve constar como a mais evoluída.

O que acaba por consequência resultando em alunos com medo de dar vazão às suas expressões criativas por medo de ser alvo de chacota, pois a origem carente e desprivilegiada se revela no comportamento das crianças negras advindas de comunidades de baixa renda e a tendência é que se sintam envergonhados por isso, assim sendo reduzirão ao estritamente necessário qualquer expressão escrita para não deixar evidente aos colegas sua pobreza de vocabulário e falta de sentimento.

Concluindo, Azoilda afirma que o problema não está no ensino da Língua Portuguesa, mas em desmerecer a vivência de cada aluno, que pode ser fruto de aprendizado fora dos esquemas de massificação de conteúdo e de consciência social. Assim sendo a discriminação racial reside em não reconhecer que a vivência da escola da vida não é melhor nem pior do que o panorama da sociedade que as diretrizes curriculares pintam. (TRINDADE, 1994, p. 72)

O tema do racismo no ambiente escolar pode ser abordado também a partir dos silêncios “ensurdecedores” como forma de perpetuação das diferenças como diz Hédio Silva Júnior (2002, p. 49). No entanto cabe explicar aqui que esse silêncio não deve ser visto como ausência de manifestações discursivas racistas, mas sim enquanto omissão e distanciamento em relação às partes envolvidas.

Silêncio este que não precisa partir necessariamente de professores e diretores pode estar inserido no contexto familiar, se ausentando de promover um

suporte emocional e intelectual necessário para enfrentar a situação, pois os pais cada vez mais tem delegado suas responsabilidades para a escola em sua totalidade, e por sua vez os professores julgam que sua missão é ensinar e formar alunos.

Por fim quem perde é a criança. No entanto, o autor reitera que este silêncio não deixa de ser tão danoso quanto a fala discriminatória, pois “ora minimiza a ação da criança branca, ora tenta diminuir o impacto sobre a criança negra” (JÚNIOR, 2002, p. 50)

Caroline Feitosa (2012, p. 45) conclui a questão muito bem no sentido de nos fazer observar como as estruturas do Estado se alteram mas o problema da discriminação racial persiste, se adaptando, mudando de forma, mudando os atores. Afirma que outrora era o silêncio advindo das estruturas estatais sobre os constantes ataques aos direitos humanos que eram motivo de preocupação.

E atualmente, é o silêncio das instituições de ensino e do corpo social brasileiro é que é dramático. Podemos identificar o Estado que pratica discriminação racial e segregação, mas não podemos penalizar toda uma massa que pratica racismo velado.

Se o silêncio (enquanto discurso vazio – não dialógico, não expressivo de relações) escolar sobre o racismo e a discriminação provoca na criança negra frustrações e sofrimentos de toda ordem (da agressão verbal, à agressão física e do não reconhecimento da diversidade como aspecto da igualdade), este silêncio, por vezes, é relativizado por um outro discurso: o de que a família negra seria responsável por preparar a criança para a vivência da discriminação. (JÚNIOR, 2002, p.54)

5.2 Iniciativas de Conscientização do Racismo no Ambiente Escolar

Azoilda Loretto da Trindade (1994, p. 141) afirma através de suas extensas pesquisas de campo que a narrativa eurocêntrica impera nas escolas, e a partir daí conclui que fica difícil ver alguma transformação de grandes dimensões no país. As narrativas discriminatórias se dão em múltiplas camadas sociais e conta com um

sem número de atores diferentes. E descreve a total ausência da presença de debates sobre o tema do racismo, tanto em matéria de discurso oficioso como parte integrante das diretrizes que regem a educação em todo o país, e justifica isso através de uma longa linhagem de influências eurocêntricas que fazem os gestores agir no modo “automático” em relação ao tema.

A literatura através da qual os gestores criam o material didático é eurocêntrica, e por sua vez os autores da literatura especializada também se inspiraram em toda uma filosofia ocidental cujos principais nomes ou residem nos Estados Unidos como na Europa. E a autora classifica isso como racismo explícito.

De fato, os professores, principais agentes do processo de transmissão, apropriação e ampliação do saber acumulado pela humanidade (e os demais profissionais da educação) desconhecem o patrimônio cultural produzido pelo negro - e não somente pelo negro, como também pelos outros grupos étnicos que constituem a nossa proveniência - e, em alguns casos, não apresentam propriamente distorções, mas em certa medida tendem a "caricaturar", estereotipar, omitir e até negar certos aspectos deste patrimônio, a favor certamente da matriz cultural européia
(TRINDADE, 1994, p.142)

Júnior em sua obra “Discriminação Racial nas Escolas: Entre a lei e as práticas sociais.” propõe uma lista de práticas a serem adotadas com o intuito de promover uma educação antirracista. Para isso se vale dos estudos estabelecidos por Eliane Cavalleiro, principalmente a obra intitulada “Educação antirracista: Compromisso indispensável para um mundo melhor” (JÚNIOR, 2002, p. 53)

“...Características de uma educação antirracista:

I - Reconhece a existência do problema racial na sociedade brasileira;

II - Busca permanentemente uma reflexão sobre o racismo e seus derivados no cotidiano escolar;

III - Repudia qualquer atitude preconceituosa e discriminatória na sociedade e no espaço escolar e cuida para que as relações interpessoais entre adultos e crianças, negras e brancas, sejam respeitadas;

IV - Não despreza a diversidade presente no ambiente escolar: Utiliza-a para promover a igualdade, encorajando a participação de todos os alunos;

V - Ensina às crianças e aos adolescentes uma história crítica sobre os diferentes grupos que constituem a história brasileira;

VI - Busca materiais que contribuam para a eliminação do “eurocentrismo” dos currículos escolares e contemplem a diversidade racial, bem como o estudo de “assuntos negros”;

VII - Pensa os meios e formas de educar para o reconhecimento positivo da diversidade racial;

VIII - Elabora ações que possibilitem o fortalecimento do autoconceito de alunos e alunas pertencentes a grupos discriminados;

Caroline Feitosa (2012, p. 95) em suas pesquisas levantou a informação de que no geral não há um comprometimento dos diretores e professores na inclusão de assuntos raciais em debates na comunidade escolar, afastando a possibilidade de uma mediação e argumentação em casos de conflitos que tenham essa motivação. O seu pensamento vai de acordo com o tópico seis que visa incluir a temática da História da África nos currículos escolares para ao menos abrandar seu viés “eurocêntrico”.

Isso resultaria em uma quebra de paradigma, pois segundo material do Ministério da Educação citado por Feitosa (2012, p. 96) “Não nascemos racistas, mas nos tornamos racistas devido a um processo histórico de negação da identidade e de 'coisificação' dos povos africanos”.

A autora também conclui que o mal deve ser cortado pela raiz, e os gestores devem repreender atitudes preconceituosas no momento em que elas ocorrem para não incorrer em uma normalização da discriminação racial, como exemplo dá um caso de um aluno que é chamado de “café com leite” por seus coleguinhas brancos, e a coordenadora pedagógica alega que as crianças fazem isso sem maldade, por brincadeira, por fim, emendando que o aluno em questão também mexe bastante com as outras crianças, o que pode ser interpretado como uma legitimação do termo utilizado pelos coleguinhas brancos, que não são devidamente punidos. Assim existe a possibilidade que estes coleguinhas levem essa atitude para a vida, visto que não são devidamente repreendidos, perpetuando o racismo.

6. UMA ABORDAGEM TEATRAL

Vamos imaginar o teatro como um ambiente onírico, como um ambiente de abstração da realidade no qual a partir do momento em que um indivíduo adapta uma máscara ao seu rosto não só ele se descola da realidade como todos aqueles que presenciam a cena.

Partindo da afirmação fundamentada em pesquisas sobre a vivência e o cotidiano familiar de crianças afrodescendentes, muitas vezes dura e sofrida, contando com famílias desestruturadas e morando em regiões que convivem diariamente com a violência, seria de fundamental importância para o desenvolvimento psicossocial de uma criança um espaço na escola em que ela pudesse fugir de sua rotina de opressão e que ela pudesse sonhar com perspectivas de dias melhores, um espaço em que ela pudesse se expressar livremente, podendo desenvolver sua criatividade sem medo de sofrer com atitudes opressoras dos coleguinhas.

Além disso, o formato do teatro permite a construção de um ambiente holístico de aprendizagem, com impacto no desenvolvimento da personalidade, da comunicação social e do trabalho em equipe, fora de diretrizes massificadoras do ensino criadas pelo Estado, que por sua vez dificultam uma abordagem que leve em consideração os pormenores culturais e religiosos de cada aluno.

Pelo fato de o Brasil ser um país majoritariamente cristão e “eurocêntrico”, como diz Azoilda Loretto da Trindade (1994), toda a produção intelectual nacional acaba tendo essa marca em maior ou menor grau, por exemplo, uma abordagem programática escolar que levasse em consideração história cultural e religiosa africana e muçulmana além da história cultural e religiosa dos povos colonizadores do Brasil, acabaria por tomar o espaço de outros assuntos que também são igualmente importantes, tornando o conteúdo programático como um todo excessivamente raso.

Assim sendo, através de pequenas intervenções teatrais nas escolas, as crianças de diferentes influências culturais e religiosas poderiam colocar um pouco de sua vivência em sua representação teatral, enriquecendo o conhecimento da escola como um todo. Isso é chamado de paradigma “Personagem-Sujeito / Personagem-Objeto” por muitos intelectuais, dentre eles Augusto Boal autor do livro “O Teatro do Oprimido: E outras poéticas políticas” (1991).

Este paradigma trata da operação que visa transformar pessoas que sofrem passivamente com os processos históricos, em agentes do processo histórico, de objetos passam a sujeitos. Ou nas palavras do autor: “Para que o personagem seja realmente livre é necessário que a sua ação não seja limitada a não ser pela vontade de outro personagem, igualmente livre.” (1991, p. 103)

Existe um consenso entre autores de viés marxista, dentre eles Augusto Boal e Bertold Brecht, no qual o autor se apoia de que muitas identidades individuais são um constructo social, como o gênero por exemplo. No livro em questão Bertold Brecht deixa muito claro que ele vê algo como a natureza humana como um constructo social, pois “o personagem já nasce com todas as suas faculdades e propenso a certas paixões. Suas características fundamentais são imanentes” (BOAL, 1991, p. 109).

E é partidário da teoria de que um ente não é o que é porque outro ente exterior o classificou de tal maneira, sendo, portanto necessário fazer uma busca sobre os reais motivos que fazem um indivíduo se auto-identificar pelo que é, por exemplo, a raça. Pois, muitos intelectuais dentro desse viés marxista identificam a

raça como resultado da construção narrativa dos brancos, visto que cada africano que foi vendido como escravo e trazido para a América era de uma tribo específica, a postura correta portanto seria remontar essas características culturais e religiosas do passado e se afirmar enquanto parte integrante do espírito desta identificação tribal comum.

No princípio, o teatro era o canto ditirâmico: o povo livre cantando ao ar livre. O carnaval. A festa. Depois, as classes dominantes se apropriaram do teatro e construíram muros divisórios. Primeiro, dividiram o povo, separando atores de espectadores: gente que faz e gente que observa. Terminou-se a festa! Segundo, entre os atores, separou os protagonistas das massas: começou o doutrinação coercitivo! O povo oprimido se liberta. E outra vez conquista o teatro. É preciso derrubar muros!(BOAL, 1991, p.126)

À seguir, Boal dá um exemplo de experiência bem sucedida de relação entre iniciativa teatral e o ensino que se deu no Peru em 1973. Nessa época o país contava com um problema muito sério de analfabetismo alcançando a casa de 4 milhões de analfabetos e uma miríade de línguas e dialetos falados pelos peruanos.

Após identificar de que analfabetos não são pessoas privadas da comunicação, apenas não sabem se direcionar a outros receptores através da língua escrita padrão, no caso o castelhano, os organizadores da Operação Alfabetização Integral (ALFIN), decidiram concentrar seus esforços em duas direções distintas, alfabetizar em castelhano sem relegar a uma posição secundária os dialetos maternos de cada indivíduo e utilizar todas as estratégias disponíveis no esforço de alfabetização, dentre elas o cinema, a fotografia e o teatro (BOAL, 1991, p. 128).

Boal nos conta que a estratégia teatral foi elaborada por ele composta por um quatro suportes: Conhecimento do Corpo, Tornar o Corpo Expressivo, O Teatro como Linguagem e o Teatro como Discurso, pois como afirma o autor, sem o corpo humano é impossível realizar a prática teatral. Assim sendo, é mister fazer com que o indivíduo conheça seu próprio corpo para então ser capaz de se expressar através

dele a fim de que possa deixar a condição passiva e espectador e passe a condição ativa de sujeito ator.

Por fim conclui sobre sua experiência que o povo está sempre interessado em ter uma participação mais ativa no teatro e se chateiam quando algum grau de interação não ocorre, se não são atendidos ao pedir explicações sobre determinado fato ocorrido, e frisa que “a educação popular ajuda e estimula o espectador a fazer perguntas, a dialogar e participar” (BOAL, 1991, p. 156)

Em resumo, acredito que seja mais fácil explicar essa dinâmica através dos conhecimentos sobre comunicação e psicologia descritos por Erving Goffman em “A Representação do Eu na Vida Cotidiana” de 2002. O teatro pode surgir como a solução perfeita para um dos principais problemas apresentados pela grande maioria dos estudiosos no tema do racismo. A dificuldade em lidar com posturas mecânicas das pessoas frente a discriminação racial e velhos hábitos velados que ninguém admite as claras quando apontado, mas continuam replicando consciente ou inconscientemente em situações do dia a dia.

Enquanto a segregação e a discriminação racial era uma prática aberta de grupos ou até mesmo política de Estado, como o caso da África do Sul, era fácil diagnosticar o problema e os principais atores envolvidos nestes flagrantes delitos contra os Direitos Humanos, assim sendo, estruturas supra-estatais como a *Human Rights Watch* poderiam receber essas denúncias e apontar culpados, no sentido de que estes sejam devidamente penalizados.

Mas mesmo após o Estado tomar para si a bandeira dos Direitos Humanos em uma postura proativa no sentido da erradicação da discriminação racial e seus efeitos de séculos de doutrinação racista, racismo científico e darwinismo social incutido na mente das pessoas continua, assim sendo fica muito difícil penalizar a massa como um todo, restando apenas aqueles casos chocantes que acabam tomando espaço no noticiário.

Erving Goffmann dá exemplos de situações aonde essas posturas racistas continuam a ocorrer de maneira sub-reptícia no tecido social afirmando que a incorporação do estereótipo racista como comportamento de negros no trato com

brancos nos Estados do Sul mostra como o oprimido incorpora a forma como é visto pela sociedade para conseguir algum nível de aceitação social:

Onde há efetiva competição acima dos níveis não-qualificados para empregos tidos como usualmente “de branco”, alguns negros aceitarão espontaneamente símbolos de condição inferior, conquanto desempenhem um trabalho de nível mais elevado. Assim, um encarregado da expedição em um escritório aceitará o título e o salário de um mensageiro, uma enfermeira deixará que a chamem de doméstica, e a pedicure entrará nas casas dos brancos pela porta de serviço, à noite. (GOFFMANN, 2002, p.43)

Assim sendo, acredito que a liberdade que o teatro proporciona visa a construção de uma quebra de paradigma fundamental, mostrando que outro mundo é possível para muito além das interpretações mecânicas da sociedade e crenças pré-concebidas sobre as outras pessoas de diferentes vivências socioculturais. Através do teatro pode-se identificar que todo ser humano é igual em essência, tendo sonhos, paixões, desejos e dores que são comuns a todos, e então um indivíduo passa a se ver no outro, e se identificar com o outro passando a respeitá-lo, para além das identificações de cor.

7. CONCLUSÃO

Através das extensas pesquisas efetuadas para tornar este trabalho possível concluo que nenhum especialista no assunto ou interessado se sente satisfeito com os resultados que conseguiu alcançar. Sinto certa tristeza ao ver que professores, diretores e gestores pedagógicos não possam ser mencionados pelos seus próprios nomes ou por medo de represálias de pais, dos próprios alunos ou de terceiros, mas principalmente por serem utilizados como exemplos de indivíduos que não agem da maneira correta em relação a discriminação racial e a abordagem do assunto no âmbito escolar. Deveríamos viver em uma sociedade onde toda escola fosse um

local de experiências inovadoras e fonte de boas notícias, não um reflexo de uma sociedade desigual aonde estereótipos racistas são reproduzidos.

Sou levado a concordar que toda obra que trate do assunto fique aquém das expectativas, fica a dúvida se o correto é o fomento a uma produção intelectual acessível a toda a população, ou à um projeto de larga escala que trate de cada elemento dessa mazela social de maneira pormenorizada.

Sem dúvida cada tópico escolhido para esse trabalho poderia tranquilamente fazer parte de um livro individual, conceito de raça, de cor, de identificação pelos outros e identificação pelo grupo, identificação de raça em um contexto político e origens históricas da discriminação e segregação, toda a legislação que trata do tema e que é fruto da luta de muitos movimentos sociais que lutaram contra a opressão e a discriminação. Além do racismo em um contexto familiar ou escolar.

O importante mesmo é não deixar a narrativa do acobertamento e do silêncio se tornar o pensamento hegemônico, discordâncias podem ocorrer, mas fazem parte de um país que se assume enquanto democrático. O dedo deve ser colocado na ferida em prol de um bem maior, pois da mesma forma que ausência do diálogo colabora com a normalização da discriminação racial, se a sociedade não deixar o assunto sair da pauta diária, velhos mitos e hábitos nefastos podem ser desconstruídos.

Daí decorre a importância de o assunto ser estudado e debatido na escola, para que esse mal seja cortado pela raiz e o que foi aprendido na escola seja transmitido para os pais e para a sociedade. É necessário, que não se perca a esperança e se desconstrua esse tipo de discriminação no âmbito da escola e da sala de aula, vislumbrando dias melhores para todos na sociedade brasileira. Foi nesta direção que a UNESCO fez a seguinte declaração em 1978 sobre Raça e Preconceitos Raciais, adotada na 20ª Sessão da Conferência Geral da UNESCO:

Racismo: toda teoria que leve a admitir nos grupos raciais ou étnicos, qualquer superioridade ou inferioridade capaz de atribuir a alguns o direito de dominar ou eliminar outros, pretensamente inferiores, e que leve a fundamentar julgamentos de valor em qualquer diferença racial, (bem como)

as ideologias racistas, as atitudes fundadas em preconceitos raciais, os comportamentos discriminatórios, as disposições estruturais e práticas institucionalizadas que provoquem desigualdade racial, bem como a ideia falaciosa de que as relações discriminatórias entre grupos justificavam-se moral e cientificamente." (Unesco, 1978, 20ª Conferência Geral)

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- BATISTA, Waleska Miguel. A inferiorização dos negros a partir do racismo estrutural. **Revista Direito e Práxis**, v. 9, n. 4, p. 2581-2589, 2016. Disponível em: <<http://ref.scielo.org/929c3b>>. Acesso em: 10 de abril de 2019.
- BOAL, Augusto. **O Teatro do Oprimido: E outras poéticas políticas**. 6ª Edição, Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1991.
- BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Editora Boitempo, 2018.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.
- FEITOSA, Caroline Felipe Jango. **Aqui tem racismo!: um estudo das representações sociais e das identidades das crianças negras**. Dissertação de Mestrado Unicamp – Campinas, SP: 2012. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/250918/1/Feitosa_CarolineFelipeJango_M.pdf> Acesso em 10 de Abril de 2019.
- FULLIN, Carmen Silvia. **A criminalização do racismo: dilemas e perspectivas. Dissertação. (Mestrado em Sociologia)** – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 1999. Disponível em: <https://www.academia.edu/34542212/A_criminaliza%C3%A7%C3%A3o_do_racismo_dilemas_e_perspectivas> Acesso em 10 de Abril de 2019.
- FULLIN, Carmen Silvia. Direito e Racismo: Observações sobre o alcance da legislação penal antidiscriminatória no Brasil. – **Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo**, São Paulo. Disponível em: <https://www.academia.edu/23528068/Direito_e_Racismo_observa%C3%A7%C3%B5es_sobre_o_alcance_da_legisla%C3%A7%C3%A3o_penal_antidiscriminat%C3%B3ria_no_Brasil?source=swp_share> Acesso em 10 de Abril de 2019.
- GENNARI, Adilson Marques. **A economia brasileira do pós-1964: desenvolvimento capitalista e tragédia social** In VIEIRA, Rosângela de Lima, org. **Ecos da ditadura na sociedade brasileira (1964-2014)** / Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. Disponível

em:<https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/ecos-da-ditadura_ebook.pdf>
Acesso em 10 de Abril de 2019.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Classe, Cor, Raça e Racialização na agenda das ciências sociais. – **Plural - Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP**, São Paulo, v. 23.1, p. 75-95, 2016. Disponível em:<https://www.academia.edu/23528068/Direito_e_Racismo_observa%C3%A7%C3%B5es_sobre_o_alcance_da_legisla%C3%A7%C3%A3o_penal_antidiscriminat%C3%B3ria_no_Brasil?source=swp_share> Acesso em 10 de Abril de 2019.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Formações Nacionais de Classe e Raça. – **Tempo Social - Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 28, nº 2, 2016. Disponível em:<https://www.academia.edu/28290287/Forma%C3%A7%C3%B5es_nacionais_d_e_classe_e_ra%C3%A7a> Acesso em 10 de Abril de 2019.

GOFFMAN, Erving. **A Representação do Eu na Vida Cotidiana**. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Preconceito e discriminação: queixas e ofensas e tratamento desigual dos negros no Brasil**. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo: Editora 34, 2004.

JÚNIOR, Hédio Silva. **Discriminação Racial nas Escolas: Entre a lei e as práticas sociais**. Brasília: Editora da Unesco, 2002.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. **Estruturas Intocadas: Racismo e Ditadura no Rio de Janeiro**. Artigo. Revista Direito e Práxis. PUC-RJ, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/rdp/v9n2/2179-8966-rdp-09-02-1054.pdf>> Acesso em 10 de Abril de 2019.

SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. **Direitos Humanos e as práticas de Racismo: o que faremos com os brancos racistas?** Tese de doutorado em sociologia. Instituto de Ciências Sociais – Departamento de Sociologia – Universidade de Brasília. Brasília, 2009. Disponível em:<http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/5276/1/2009_IvairAugustoAlvesdosSantos.pdf> Acesso em 10 de Abril de 2019.

SANTOS, Joel Rufino dos. **O que é racismo**. São Paulo: Abril Cultural / Editora Brasiliense, 1984.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **Nem Preto Nem Branco Muito Pelo Contrário: Cor e Raça Na Sociabilidade Brasileira**. São Paulo: Editora Claro Enigma, 2012.

TRINDADE, Azoilda Loretto da. **O racismo no cotidiano escolar**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1994.

Apêndice – A

Questionamento direcionado a alunos de Jequié-BA em 2018

Foi feito aos alunos de 3º e 4º anos de uma escola pública de Jequié-BA, que contam com idades entre 8 a 12, anos o seguinte questionamento: “O que é racismo?”. As respostas foram ditas individualmente e se encontram abaixo, lembrando que seus nomes não serem revelados para preservar suas identidades. Nota-se nas crianças uma confusão acerca das definições de ofensa, discriminação e racismo. No próximo tópico serão mostradas algumas fotografias de dinâmicas na área da expressão corporal e criatividade que foram feitas por estes alunos. Vamos as respostas:

3º Ano

(Aluno 1) “Racismo é quando a pessoa fala 'Ah aquela cor é feia, ah você é bonito, ah você é gordo, ah você é magro’”

(Aluno 2) “Racismo é na hora que... é.. uma pessoa é preta e outra pessoa fala (inteligível) porque você é preto, porque você é negro, porque você é feio.”

(Aluno 3) “Racismo pra mim é a pessoa xingar o próximo e não respeitar.”

4º Ano

(Aluno 4) “Racismo é quando a pessoa é morena e xinga a pessoa de pó de fumo, nêgo preto.”

(Aluno 5) “Racismo pra mim é quando um xinga a pessoa..”

(Aluno 6) “Pra mim é desrespeito ao próximo.”

(Aluno 7) “Pra mim racismo é quando uma pessoa ela é morena e as pessoas ficam xingando e isso é muito desrespeito.”

(Aluno 8) “Racismo pra mim é quando uma pessoa chama a outra de cabelo de bruxa.”

(Aluno 9) “Racismo pra mim é quando uma bota apelido no outro.”

(Aluno 10) “Racismo pra mim é quando uma pessoa chama xinga a outra de f.d.p.”

(Aluno 11) “Racismo pra mim é quando uma pessoa chama outra do que ela não é.”

(Aluno 12) “Racismo é considerar a sua cor.”

(Aluno 13) “Racismo é xingar uma pessoa de branco sendo que ela é da mesma cor que você.”

(Aluno 14) “Racismo é xingar uma pessoa de macaca e falar muitas coisas dela.”

Apêndice – A
Dinâmica efetuada com alunos de Jequié-BA em 2018

Figura 1 – Práticas teatrais com o intuito de combate ao racismo – Jequié-BA (2018)



Fonte: CAMPOS (2018)

Figura 2 – Práticas teatrais com o intuito de combate ao racismo – Jequié-BA (2018)



Fonte: CAMPOS (2018)



Figura 3 – Práticas teatrais com o intuito de combate ao racismo – Jequié-BA (2018)

Fonte: CAMPOS (2018)

Figura 4 – Estréia do espetáculo _Paleta sem cor_.Projeto desenvolvido em uma das escolas com o intuito de fazer com que os discentes se reconheçam como negros. – Jequié-BA (2018)



Fonte: CAMPOS (2018)

Figura 5 – Estréia do espetáculo “Paleta sem cor” – Jequié-BA (2018)



Fonte: CAMPOS (2018)

Figura 6 – Uma das cenas do espetáculo, que consiste em retratar a submissão dos negros



aos brancos – Jequié-BA (2018)

Fonte: CAMPOS (2018)



Figura 7 – Exposição Fotográfica – Jequié-BA (2018)

Fonte: CAMPOS (2018)



Figura 8 – Exposição Fotográfica – Jequié-BA (2018)

Fonte: CAMPOS (2018)